O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO

J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, J. A. Marques Gomes e Firmino de Vilhena

ANNO XXXV

ASSIGNATURAS: SEM ESTAMPILHA: ANNO 4$600 reis; SEMESTRE: 2$350; TRIMESTRE 1$200; AVULSO 50 reis. COM ESTAMPILHA: anno 5$140; SEMESTRE 2$650; TRIMESTRE 1$350; AVULSO 55. As assignaturas são pagas adiantadas. A circumstancia de receber o jornal sem o devolver importa responsabilidade, pela importancia do tempo porque se recebe.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Sabbado 3 de Abril de 1886

PUBLICAÇÕES. Correspondencias particulares: linha 40 reis. Annuncios: linha 30 reis; repetições 20 reis. Publicações no corpo do jornal, por linha 60 reis. Assigna-se unicamente em Aveiro. As assignaturas são pagas adiantadas. Os manuscriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

NUMERO 3:479

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rue S.te Anne, 51.bis

SUMMARIO:—O PAIZ, O GOVERNO E A OPOSIÇÃO. — DESMENTIDO. — CADEIAS PENITENCIARIAS—A CALUMNIA.—DUQUE DE COIMBRA.—UMA CARTA DA RAINHA D. MARIA II.—CADAVAL E LAFÕES.—OVAR.—NOTICIAS LOCAES.—NOTICIAS DIVERSAS.—NOVAS DE LONGE.—DISCURSO NOTAVEL.—A COLLIGAÇÃO REPUBLICANA EM HESPANHA.—GRÉVES NA BELGICA.—CORREIO DO SUL.—COMMUNICADOS. — BIBLIOGRAPHIA.—PARTE OFFICIAL.—TELEGRAPHIA.—HISTORIA, D. FERNANDO II DE PORTUGAL. — CORTES. — CARTA DE LISBOA.—ULTIMOS TELEGRAMMAS.

Aveiro

O PAIZ, O GOVERNO E A OPOSIÇÃO

O *Jornal da Noite* discorre sensatamente ácerca da situação, apontando o que convém fazer sem tardança, para que se mantenha a actual linha de respeito entre a maioria regeneradora e o governo progressista. Diz a folha lisbonense, e muito bem, que é necessario votar quanto antes a lei de meios, que é dever indeclinavel da oposição não recusar o seu concurso a este acto, mas que convém apreciar os symptomas que vão transparecendo nas sessões parlamentares, dos quaes se conclue que á maioria vae chegando o descontentamento, fazendo sentir que da impaciencia á hostilidade vae só um passo.

Era tudo de prever. Por maior que fosse o patriotismo e o desprendimento d'alguns vultos politicos, as cousas são o que são, e não se evita o pendor natural por meio de complacencias, que só vingam vencer uma ou outra vez. Era obvio que havia de aquecer a temperatura em que se debatem os negocios, e que a maioria regeneradora tinha de tomar atitude energica loge que a impaciencia a atacasse. Vae pois chegando o ensejo d'ella se manifestar, e parece que esta disposta a uzar da sua força, votada que seja a auctorisação para cobrar e aplicar os impostos.

Comprehendemos a guerra punica quando se trate a serio de questões, em que se joguem principios de escolas completamente distinctas em dogmas e em disciplina. Mas quando ellas descem d'essas regiões elevadas, não nos parece que sejam convenientes as pugnas feridas só em nome de amor proprio, ou das conveniencias de facção. Que guelfos e gibelinos se degladiassem, era isso um acto natural e necessario, porque á diversidade de crensas correspondiam as impaciencias das hóstes, e o conflicto material era uma exigencia d'essas epocas de intolerancia, que ensanguentaram as chronicas da humanidade.

Nos nossos dias, e n'um paiz em que todos nos conhecemos, se a primeira necessidade é fazer boa politica, para que se regenerem as finanças, não sabemos que rasões possam allegar-se para abrir hostilidades que o bem publico, a que os partidos devem consagrar-se, não aconselha.

Será que a febre do commando atacasse os marechaes da regeneração? Volver-lhes-ia já a nostalgia do poder, de que foram privados porque o paiz estava reagindo abertamente contra os processos empregados pelos consules regeneradores? N'esse caso divorciam-se elles da opinião justa e sensata, a quem repugna o joguinho dos arranjos, e não se espantem se as multidões os desacompanharem, forçando-os á inactividade.

Carece o paiz de administração cuidadosa, porque ha muitos annos que em Portugal se tem feito só politica e muito má politica. O erario nacional está empenhado, como se vê da importancia do *deficit* e do estado da divida fluctuante. N'estes termos o conflicto que a regeneração provocasse seria um crime de lesopatriotismo. Não queremos dizer com isto, que os partidos votem actos que desdourem o seu passado, por serem a negação do seu credo. Mas o que convém é, que todos reconheçam a era calamitosa em que vivemos, e que a conjunctura não permitte o desafogo de paixões, que nunca podem ser guia e fanal para gente sensata.

Não se arreceie porém o *Jornal da Noite* das exigencias dos centros provinciaes. O partido progressista aprendeu com as lições do passado, e não está disposto a novas experiencias para firmar o seu poderio. Só póde ser forte por meio da tolerancia, e ha de saber conservar as simpathias publicas, não recorrendo a perseguições, que destoariam da docilidade dos nossos costumes. Respeitará os direitos adquiridos e não praticará violencias, que servem apenas de azedar os animos, tornando irreconciliaveis antagonismos, que só devem admittir-se no campo dos principios.

Não queremos dizer com isto, que o executivo deva viver na mais perfeita camaradagem com as maiorias parlamentares, que lhe são contrarias. Os ministros actuaes devem ter bem presentes as scenas de janeiro de 1878, para não se illudirem com as complacencias dos seus adversarios. O conflicto ha de manifestar-se, e é preciso estar prevenido para essa eventualidade. Aconselhar-lhes-emos para então toda a energia, porque os partidos não podem viver das mercês dos seus inimigos, e quando se deixam embalar com a prespectiva dóce d'uns favores de convenção, morrem ingloriamente trucidados ás mãos dos que fingiram de Cyrineus, e que se preparam a representar o papel de Longuinhos das situações agonisantes.

Convém estremar bem os campos, mas não é menos necessario adiar o desfecho da crise, sempre que d'ahi possa resultar conveniencia á causa publica.

DESMENTIDO

O nosso illustre collega de Lisboa, o *Correio da Manhã*, fazendo-se echo de todas as mentirolas que por ahi se publicam, accusa os progressistas de Ovar de intentarem um processo ao escrivão de fazenda e ao seu escripturario por terem espancado um homem na sua repartição. Ora quem intentou esse processo, e já há muitos mezes, foi o agente que então era do ministerio publico, o celebre João Miguel, tão mau funccionario como façanhudo regenerador; o espancado foi um menor, inteiramente estranho ás luctas politicas; e se o juiz agora absolveu os espancadores, é porque, tendo sido praticado o crime á porta fechada, não houve testemunhas de vista.

Mas para que o collega fique sabendo quem é o tal escrivão, bastará dizer-lhe que as queixas contra elle que existem na repartição de fazenda do districto, as más notas e os officios de censura que tem recebido, há muito legitimavam o seu passaporte para longinquas regiões.

E' tambem redondamente falsa a accusação que o collega reproduz contra o digno administrador do concelho de Ovar, que é um dos funccionarios mais serios mais zellosos e mais conspicuos do districto. Porque dois bebados se travam de razões á porta d'uma taberna, altas horas da noite, e se fazem uns insignificantes ferimentos, levanta-se isso á altura de grave perturbação na ordem publica, e torna-se por ella responsavel a authoridade administrativa, n'uma terra onde demais a mais ella não tem um unico official de diligencias que a coadjuve efficazmente no serviço policial. Pois podemos asseverar que o digno administrador, longe de coadjuvar os criminosos, procedeu logo a uma escrupulosa investigação administrativa, cujo resultado remetteu tambem logo ao poder judicial. Cremos que não estava nas suas legaes attribuições fazer mais.

Se o *Correio da Manhã* fosse mais cauteloso ou menos faccioso na escolha dos seus informadores, poupar-nos-ia o trabalho e o desgosto de o estarmos assim desmentindo constantemente.

CADEIAS PENITENCIARIAS

Em virtude da portaria ultimamente emanada do ministerio da justiça, vão ser convocadas as commissões administradoras das cadeias districtal e comarcãs de Aveiro, creadas pela lei de 1 de julho de 1867, a fim de propôrem ao governo, depois de haverem obtido os esclarecimentos e informações necessarias, qual o numero de cellas que devem ter as respectivas cadeias, promoverem o estabelecimento das novas prisões e apresentarem o plano dos edificios a ellas destinados nas capitaes do districto e das comarcãs, em que ainda se não achem em construcção.

A Commissão administradora da nossa cadeia districtal é composta do governador civil, do presidente da camara, do provedor da misericordia, do prior da freguezia da Gloria, d'um dos medicos de partido da camara, e de trez cidadãos nomeados de dois em dois annos pela camara municipal dentre os 40 maiores contribuintes, e que são actualmente os srs. conselheiro Agostinho Fernandes Melicio, visconde de Valdemouro, e José Eduardo d'Almeida Vilhena.

A Commissão administrativa da cadeia comarcã de Aveiro é composta do vice-presidente da camara, do administrador do concelho, do parocho da freguezia da Vera-Cruz, do medico de partido da camara, e de trez cidadãos nomeados de dois em dois annos pela camara municipal dentre os quarenta maiores contribuintes, e que são actualmente os srs. José Antonio Pereira da Cruz, Miguel Ferreira d'Araujo Soares, e José Pereira Junior.

A estas commissões é que competo, além do que lhes incumbe aquella portaria, presidir á construcção dos edificios, zelar o custo do terreno, dos materiaes e da mão d'obra, attendendo á solidez do edificio e á mais prudente economia, administrar os fundos partencentes ás cadeias, pagar os vencimentos ao director, e mais empregados superiores e subalternos, subministrar os mantimentos e utensilios, vestuario e mais objectos necessarios, e, de accordo com o director, as materias primas para trabalho dos presos, procurar trabalho para os presos e promover a melhor venda dos productos d'esse trabalho, fiscalisar a economia interna da cadeia em todos os seus ramos, promover a instituição de associações de protecção para os individuos que acabarem de cumprir a pena, e propôr ao governo as reformas e providencias que julgarem necessarias ou convenientes para o melhor desempenho das suas attribuições.

A cadeia comarcã é destinada ao cumprimento da pena de prisão correccional atè trez mezes, e á prisão preventiva; a cadeia districtal é para os condemnados á pena de prisão correccional por mais de trez mezes.

A cadeia districtal, onde, como em Aveiro, a actual cadeia se não póde de modo algum adaptar ao systema penitenciario, tem de ser edificada em logar appropriado fóra da cidade, mas nas suas proximidades, sendo possivel.

Póde em Aveiro, por deliberação da junta geral, dispensar-se a construcção de cadeia comarcã especial, devendo n'este caso os réus da comarca cumprir a pena na cadeia districtal, para cuja despeza extraordinaria e ordinaria contribuirão então os concelhos de Aveiro, Ilhavo, Vagos e Albergaria-a-Velha, na proporção do numero de cellas que n'aquella cadeia lhes fôr especialmente destinado.

E realmente não nos parece que o movimento crime da comarca de Aveiro exija de concelhos pobres, como os que a constituem, a enorme despeza d'um edificio especial. Na actual cadeia de Aveiro é difficil encontrar presos ao mesmo tempo dois condemnados a pena correccional inferior a tres mezes. E a prisão preventiva, a que tambem são destinadas as cadeias comarcãs, vai diminuir consideravelmente em virtude da nova lei de fianças que deve ser por estes dias promulgada. Deforma que pouquissima despeza a mais importa a acomodação dos presos da comarca na cadeia districtal.

E' para esta que devem convergir todas as attenções e todos os esforços dos poderes publicos e dos homens patriotas e humanitarios do districto.

A CALUMNIA

Infames calumniadores propalaram e alguns jornaes de boa fé reproduziram o boato de que o nosso velho e respeitavel amigo, prestimoso e dedicadissimo correligionario, um dos mais valentes e importantes caudilhos do partido progressista do districto, o sr. José Fragateiro de Pinho Branco, de Ovar, se passára para as fileiras regeneradoras.

Podemos affirmar cathegoricamente que é falsa similhante affirmação; e só quem não conhece os brios e a dignidade d'aquelle nosso valiosissimo partidario; só quem não sabe os estremos de dedicação e abnegação partidaria que elle tem praticado, os enormes sacrificios que tem feito e as odiosas perseguições de que tem sido e ainda está sendo victima; só quem não leu os vigorosos e notaveis artigos com que elle ainda ha pouco tempo honrou as columnas d'este jornal, e em que revelou o seu caracter nobre e integro, e a grandeza e firmeza das suas convicções politicas, esmagando com a historia da sua vida impolluta os seus miseraveis detractores, e elevando-se no conceito de seus concidadãos e do seu partido á altura d'um verdadeiro heróe de trabalho e de civismo, podia agora acreditar no seu reviramento para a facção dos que juraram falso contra elle para o forçarem ao homisio por crimes eleitoraes.

Fossem quaes fossem os motivos de desgosto que por ventura, e involuntariamente, o seu partido lhe podesse dar, bastaria ao nosso distincto correligionario reler os seus energicos artigos, e lembrar-se das suas gloriosas tradicções para comprehender que todos poderão abandonar o partido progressista, menos elle, que é há muitos annos a personificação assombrosa d'esse partido em Ovar.

Recuem portanto os seus calumniadores diante d'elle.

DUQUE DE COIMBRA

Chegou hontem á noite a esta cidade Sua Alteza o sr. infante D. Augusto, sendo esperado na estação do caminho de ferro pelos sr. governador civil, camara municipal, coronel e officialidade de cavallaria n.º 10, funccionarios publicos, representantes da imprensa local e muitos outros cavalheiros. Sua Alteza seguido por um esquadrão de cavallaria commandado pelo sr. capitão Arnaut Peres, atravessou a cidade entre filas compactas de povo que respeitosamente se descobria á sua passagem, indo alojar-se na bella casa do sr. Guilherme Taveira, no Alboy, que está decorada com muito bom gosto.

Quando Sua Alteza chegou alli foram-lhe levantados repetidos vivas e bem assim a el-rei e familia real, ao regimento de cavallaria n.º 10, ás damas e povo de Aveiro.

Algumas casas nas ruas por onde Sua Alteza passou estavam illuminadas, como eram a do sr. Francisco Manuel Couceiro da Costa, um dos mais respeitaveis cavalheiros d'esta cidade e representante d'uma antiga e nobillissima familia e a do srs. Gamellas & Filho, acreditados negociantes da nossa praça.

Apóz a sua chegada Sua Alteza recebeu os cumprimentos de todas as pessoas que o foram esperar.

Hoje pela 1 hora da tarde deu Sua Alteza recepção que esteve muito concorrida.

Consta que S. A. parte para Lisboa na proxima terça-feira.

UMA CARTA DA RAINHA D. MARIA II

O sr. conde de Rio Maior, respondendo ha dias na camara dos dignos pares ao sr. Latino Coelho, leu o seguinte documento que é uma carta autographa da rainha a sr.ª D. Maria II que a honra sobremaneira. Eis a carta:

Duque de Palmella.—O duque bem sabe que as minhas joias já salvaram uma vez a causa, se agora são necessarias mande-me logo dizer porque estão promptas, e diga ao Francisco Antonio de Campos que se quizer não tem mais nada que fazer senão mandar uma ordem ao meu thesoureiro para lhe entregar vinte contos de réis, porque já estão promptos para lhe serem entregues.

11 de julho de 1834.

Maria.

O documento que acaba de lêr-se transcrevemol-o das *Novidades*, mas parece-nos que o collega não foi tão fiel na transcripção como devera sel-o. A carta, como mesmo se deprehende do proprio contheudo, não podia ter sido escripta em 11 de julho de 1834. N'esta epoca ainda a rainha a sr.ª D. Maria II não havia assumido o governo do reino, nem o duque de Palmella ou Francisco Antonio de Campos geriam qualquer pasta. A carta deve ter sido escripta em 11 de julho de 1835, porque então era aquelle titular, ministro dos estrangeiros e este da fazenda. O *Nacional*, no seu n.º 200, de 17 de julho de 1835, refere que querendo a rainha obstar ao pedido de demissão que lhe apresentára o ministro da fazenda Francisco Antonio de Campos, escrevera ao marquez de Saldanha offerecendo todas as suas joias e dinheiro para salvar segunda vez a patria. Vê-se agora pelo documento apresentado pelo sr. conde de Rio Maior que era verdadeiro o que o *Nacional* apresentava como boato, com a unica differença de a carta ser escripta ao duque de Palmella e não ao marquez de Saldanha.

CADAVAL E LAFÕES

II

Continuamos hoje os nossos aditamentos ao que a proposito d'estas duas nobilissimas familias publicou o nosso collega da *Correspondencia de Portugal*.

Diz o collega que os duques de Lafões gosam do tratamento de Parente e gosam-no com effeito, mas não tem só as honras, são mesmo parentes da actual familia real portugueza, como vamos vêr.

D. Luiza Antonia Ignez Casimira de Sousa Nassau e Ligne, 6.ª condessa de Miranda do Corvo e 30.ª senhora da casa de Sousa, casou em 30 de janeiro de 1715 com o infante D. Miguel, filho natural legitimado de el-rei D. Pedro II e de D. Anna Armanda de Vergé. Aquella senhora que vêm a ser 3.ª avó do actual representante da casa de Lafões o sr. D. Caetano de Bragança, teve as honras de duqueza por mercê de 2 de abril de 1716 e por carta de 22 de junho de 1718 o foi de Lafões com o tratamento de Alteza. Esta ultima graça não a obteve ella sem grandes difficuldades. Pediu a el-rei D. João V, seu cunhado, que lhe concedesse o titulo de *alteza* que tinha seu marido, mas elle oppôz-se tenazmente de nada valendo ás instancias do infante D. Miguel, da rainha D. Marianna d'Austria e das mais importantes pessoas da côrte que conheceram todas a semrasão do capricho do monarcha. Esgotados todos os meios suasorios, a duqueza decidiu recorrer para os tribunaes, afim de revendicar o que por direito lhe pertencia, pois segundo as leis do reino, a mulher nobre casada com homem nobre, tendo procedido approvação e licença regia deve gosar todas as honras do seu marido.

D. João V exasperou-se com esta resolução da duqueza e ordenou ao procurador da corôa que obstasse por todas as fórmas legaes a que ella levasse por diante o seu intento. Foi longo o pleito, mas acima da vontade absoluta do rei esteve a integridade e nobre independencia dos juizes, pois por tres sentenças, da Casa da Suplicação de 7 de novembro de 1722, foi julgada favoravelmente a pretensão da duqueza. Esta resolução foi embargada pelo procurador da côroa em 6 de abril de 1723, mas os embargos foram regeitados em 16 de dezembro do mesmo anno e em seguida confirmado o titulo de alteza a duqueza de Lafões.

Disse tambem o collega que a casa de Cadaval tinha tudo em bens patrimoniaes que conserva. Não é inteiramente verdadeira a primeira parte d'esta affirmativa.

Os duques de Cadaval do mesmo modo que os de Lafões, tiveram tambem muitos bens da corôa, pois foram senhores das villas de Ferreira, Cadaval, Peral, Carrapito, Villa Maior, Arega, Villa Ruiva, Alva, Penacova, Mortagua, Tentugal, Povoa de Santa Christina e Buarcos, Rabaçal, Villa Nova d'Anços, Mugem com todas as suas pertenças, direitos, privilegios e liberdades e os padroados das egrejas e bem assim as commendas de S. Thiago e S. Matheus no bispado da Guarda, de S. Pedro de Villar Maior no de Lamego, de Santo André de Moraes no de Miranda, de S. Izidoro d'Eixo no de Coimbra, e Santa Maria de Marmeleiro no da Guarda—todas da Ordem de Christo; e as de Nodar e Barrancos, da Ordem de Aviz; e a de Grandola, da Ordem de S. Thiago, no arcebispado de Evora.

OVAR

ATRAVEZ DO «DITO»

D'esta vez, como quasi sempre succede, o *conselheiro* vem porquito. Lança sobre Ovar as lagrimas mais sentidas e vae por ahi abaixo fazendo um mistiforio que ninguem entende. Foi ahi, a qualquer praça, perguntou ás regateiras quaes os nomes mais *chics* do seu reportorio e zás, semeou-os aqui e alem, pondo-lhes á volta um anno da graça, um sr. D. Luiz, uma Granja, simplesmente para concluir... que *Portugal é um paiz perdido.*

E afinal não se sabe a que proposito vem isto!... tambem não é objecto de primeira necessidade.

I

Syndicancias! Deus os livre d'ellas.

Logo que no horisonte apparece o mais pequeno pronuncio de syndicancias, agarram-se uns aos outros a gritar que os progressistas são uns desalmados capazes de sacrificar tudo ao bem da sua terra, capazes de querer pôr nos seus eixos estas cousas municipaes, verdadeiro embroglio com que tanto se tem traficado, e ninguem é capaz de os aturar. São uns ignorantes, uns maus, dizem, que exigem se prestem ao concelho contas de uma gerencia administrativa de ha vinte e dois annos, por se não ver melhoramentos correspondentes ao sacrificio tributario.

Mas agora uma observação, *conselheiro*:—porque é esse medo tão entranhado ás syndicancias? Que mal vem d'ellas a quem tem a consciencia limpa e está convicto de ter sempre cumprido o seu dever, não deixando os amigos roubar o que pertence ao municipio?

Ora adeus, *conselheiro*, peça a esses sujeitos que se não denunciem tanto e se não zanguem a ponto de o obrigar a vir fazer tristissima figura, defendendo verdadeiras patacoadas! Olhe, elles podem, á vontade, falsificar quantos livros quizerem, que eu não me importo com isso, mas a respeito de syndicancias que se calem, sim? Ora bem.

II

E só por causa da irmandade dos Passos deita nada menos do que tres columnas! Diz elle que os taes sujeitos, os administradores eternos d'essa confraria tão rendosa, os sanguesugas infrenes dos devotos só estavam ha dois mezes de posse dos seus *trabalhosos* logares. Então a eleição fez-se ha 9 mezes e só agora é que entraram de posse?! Vejam como estas cousas, por aqui, andam bem administradas! Naturalmente só ha dois mezes conveio ao *mestre* entregar a chuchadeira.

Imagine, *conselheiro*, que taes são os sujeitos para, só em dois mezes, fazerem poucas vergonhas em numero bastante para a syndicancia, nomeada ha pouco, vir mostrar que era de urgente necessidade a sua dissolução! Ora calcule por aqui em que estado se achará a caverna da secretaria da camara onde impera absolutamente D. Chirolé I!

João Frederico conhecia-os bem, oh se conhecia!...

III

Ora vamos lá ao sr. padre Seborino.

Este modelo de... virtude e seriedade sempre me saiu uma boa ratazana!

Com que então elle fallou?!... Passmem e admirem. Chegou e disse..., o *conselheiro* o sabe e ninguem mais se importa.

Tambem um dia fallou a *Besta do Apocalypse* e o caso foi apontado a todo o mundo como um milagre para convencer os incredulos—agora tambem *este* fallou e o *conselheiro* arremessa com emphase aos quatro ventos da publicidade, por meio do seu *papel*, o dito sublime, que fez embasbacar as aranhas!

Mas venha cá, homem, conte-nos o que disse este mesmo padre na occasião de celebrar missa, em um dos domingos anteriores ao da dissolução da irmandade de que elle era juiz... Então não sabe que esse padre muito sério, muito digno e tudo o que quizer, na occasião do *lavabo* fez um verdadeiro discurso politico, anathematisando os irmãos d'essa confraria que pediam a dissolução da meza? Quer que lhe cite muitos factos, como este em que se abona a seriedade, dignidade e honradez d'esse grande Seborino?

Para isso não é necessario descer á vida particular, não é, creia.

Isso fica para outra vez.

Não lhe parece que o tal padre é um bom patusco?!

IV

E o administrador foi só acompanhado da *malta!* Oh *manes* de todos os carniceiros, laborias e quejandos, que por tantos annos tendes servido de guarda-costas ao Chirolé, indignai-vos contra o *conselheiro* do vosso *patrão*!...

Então os cidadãos que acompanharam o administrador são da *malta!* Sim, para vós são da *malta* todos os que não commungam das vossas ideias, ou antes do vosso estomago demasiado grande para engolir todos os proventos da administração camararia durante 23 annos. São da *malta* todos os cidadãos honrados que juraram expulsar da camara todas as sanguesugas que devoram os rendimentos e...

E por hoje não estou mais para o aturar, *conselheiro*.

JOÃO CASAL.

Noticias Locaes

Benção de estandarte.—Tem com effeito logar amanhã, como já noticiamos, a benção do novo estandarte que algumas sr.as d'esta cidade offereceram ao regimento de cavallaria n.º 10. Soffreu algumas modificações o programma da festa, por isso cumpre rectificar o que escrevemos no nosso numero passado.

A's 11 1/2 horas da manhã dirigir-se-ha S. A. o sr. infante D. Augusto aos paços do concelho, onde lhe será entregue pela ex.ma sr.ª D. Branca de Carvalho Pinto de Sousa, o novo estandarte, proferindo por essa occasião s. ex.ª uma breve allocução. A este acto assistirá a ex.ma Camara Municipal e todas as mais pessoas que o desejem presenciar.

Em seguida á entrega terá logar na egreja da Misericordia a benção do estandarte, que será lançada pelo muito digno capellão do regimento o revd.º sr. Antonio Joaquim B. Cardote.

O juramento deve ter logar na parada do quartel, que se acha ornado de tropheus e bandeiras, e bem assim a rua Direita e Avenida—*Araujo e Silva.*

Apontamentos da carteira.—Esteve em Aveiro o sr. Tristão Corrêa de Lacerda, de Soutellinho de Sever do Vouga, e digno presidente do centro progressista d'este concelho.

— Partiram hontem: para Arcos de Anadia as ex.mas sr.as D. Leocadia Monteiro e sua sobrinha D. Maria Luiza Monteiro Pereira da Silva; e para Lisboa o sr. Silverio Augusto Pereira da Silva e sua irmã a ex.ma sr.ª D. Emilia Mousinho.

— Fez hontem annos o nosso amigo e distincto collega o sr. Fernando de Vilhena, a quem damos os mais sinceros parabens.

— Estiveram hontem em Aveiro os nossos distinctos amigos e prestimosos correligionarios, os srs. padre José de Mello, digno prior de Oyã, Alexandre Ferreira Diniz, digno funccionario de Oliveira do Bairro, e padre Roberto Gonçalves de Sá, digno abbade de Esmoriz, Ovar.

— Veio na quarta-feira comprimentar o sr. governador civil, e prestar juramento como administrador do concelho de Albergaria-a-Velha, o nosso intelligente amigo, o sr. dr. José Rodrigues Pinto de Azevedo, que nos auditorios da comarca de Vouzella tem exercido com distincção e probidade a advocacia.

— Veio tambem ante-hontem cumprimentar o magistrado superior do districto o nosso sympathico amigo, o sr. dr. Bernardo Faria de Magalhães, digno administrador do concelho de Oliveira do Bairro, já ha annos.

Velocipedistas.—Retiraram d'aqui na segunda-feira proxima, á tarde, com direcção a Coimbra, os srs. José Marques Villar, irmão do nosso amigo o sr. Antonio Maria Marques Villar, e o sr. Carlos Tugman, distinctos velocipedistas portuenses, e que foram aqui hospedados por este nosso amigo.

Estatua de José Estevão.—Já foi votado nas duas casas do parlamento o projecto apresentado pelo nosso presadissimo amigo e illustre deputado por este circulo o sr. Francisco Mattoso, para ser fundida a expensas do Estado a estatua do grande tribuno que se vae erigir n'esta cidade.

Asylo de José Estevão.—Verificou-se no domingo a eleição dos corpos gerentes d'este estabelecimento de caridade, saindo eleitos os srs.: Sebastião de Carvalho e Lima, presidente da assembléa geral; dr. José Pereira de Carvalho e Silva, vice-presidente; José Eduardo de Almeida Vilhena, 1.º secretario; João da Silva Mello Guimarães, 2.º secretario; José Candido Gomes de Oliveira Vidal, presidente da direcção; dr. Alexandre José da Fonseca e Manuel Ferreira Pinto de Sousa, directores; Alfredo Rangel de Quadros, thesoureiro; e João Augusto Marques Gomes, secretario.

Soirée.—Promette ser explendida a que ámanhã offerece nas salas do Gremio Aveirense a distincta officialidade de cavallaria n.º 10. A casa está primorosamente decorada e espera-se que a concorrencia seja enorme.

Exames d'admissão aos lyceus.—O edital affixado no lyceu d'esta cidade estabelece o praso de 20 dias a começar do dia 1 do corrente mez para a recepção dos requerimentos dos individuos que pretenderem fazer em maio proximo exames d'admissão.

Audiencias geraes.—Começam no dia 16 do corrente as audiencias geraes d'esta comarca, com o julgamento de José Filippe Gonçalves, accusado pelo Ministerio Publico do crime de roubo com arrombamento e escalamento.

Daremos no proximo numero a respectiva tabella.

Estado do mar.—Continúa bravo, e assim quasi sempre no anno que corre.

Mercado de pesca.—Continúa a chegar pesca salgada. Ha pois no mercado a porção sufficiente para o consumo ordinario e para vendas de fóra. Os preços da melhor sardinha regulam por 2$000 réis o milheiro; as misturas por 1$200 réis.

Lavouras.—Começou já a lavragem das terras de primeira sementeira, e apezar do tempo não correr inteiramente favoravel a esta ordem de trabalhos, muito milho está já lançado á terra. E como o velho annexim popular poucas vezes falha —de que o temporão nunca pediu ao serodio—bem fazem os nossos lavradores em ir adiantando os seus trabalhos.

Noticias Diversas

O casamento do principe real.—Consta que o contracto esponsalicio do principe D. Carlos, que foi ou vae ser assignado em França pelo sr. Antonio de Serpa, não contém clausula nenhuma que precise de sancção parlamentar.

Diz-se que a familia de Orléans tem procedido com muito desinteresse e cavalheirismo nas negociações prévias do casamento.

As participações do casamento do principe real D. Carlos para as familias reaes da Belgica e da Inglaterra são levadas pelo sr. Bernardo Pindella, que para esse fim já partiu para o estrangeiro, a convite de Suas Magestades.

Fidalgos cavalleiros.—Diz um jornal, que, é grande o numero de fidalgos cavalleiros e moços fidalgos que teem ido visar os seus assentamentos nos livros do cartorio real.

[illegible]mentos antigos.—Vão [illegible] conidos? [illegible] boa os restos de alguns mo[illegible] tigos que existem proximo [illegible] no logar onde se presume ha[illegible] a cidade de Nabancia.

Apprehensão de polvora.—[illegible] do communicam de Bragança, fora[illegible] prehendidos em Vimioso 64 kilos de [illegible] vora.

Repressão de escravatura.—[illegible] 5 do Boletim official da provin[illegible] çambique publica uma portaria lou[illegible] o primeiro tenente Antonio [illegible] Oliveira, pelo relevante serviço que pre[illegible] tou destruindo o pangaio *Nussura*, que [illegible] empregava no trafico de escrava[illegible] commissão desempenhada pelo sr. Simião de Oliveira, capitão dos portos de Moçambique, vem minuciosamente descripta n'um relatorio publicado no mesmo numero do boletim, e por esse relatorio se vê, qual o empenho empregado pelas auctoridades de Moçambique para se reprimir o trafico da escravatura. O pangaio *Nussura* tinha desapparecido do porto de Moçambique no mez de outubro de 1885, deixando todos os papeis na capitania, para se entregar ao trafico da escravatura pelos portos e esteiros desguarnecidos de Infusse Mognical, etc. Em 21 de janeiro houve uma denuncia de que o referido pangaio se achava no rio ou esteiro Mafeta ao sul da Bajona e proximo de Infusse, esperando um carregamento de escravos para Madagascar.

Em vista d'esta denuncia, o capitão dos portos, o primeiro tenente Antonio Simião de Oliveira foi n'uma lancha procurar o pangaio, conseguindo, depois de algum trabalho, encontral-o encalhado n'um braço do esteiro Mafete.

Reconheceu a impossibilidade de o pôr a nado e rebocar para Moçambique, e resolveu queimal-o, inutilisando-o completamente.

Emprestimo brazileiro. — Consta que brevemente será emittido no Rio de Janeiro um emprestimo brazileiro interno de 5 p. c. na importancia de 50:000 contos de réis fracos, ao preço de 95 p. c. com o juro desde o 1.º de janeiro de 1886. Os titulos liberados no acto da repartição sahirão liquidos a 93 p. c. Diz-se tambem que a conversão da divida brazileira de 6 p. c. para o typo de 5. p. c. está projectada e já preparada.

Abril.—Querem uns que o mez de abril *apprilis*, de *aperire* (abril) fosse assim chamado, por que n'elle as flores ostentam as suas côres brilhantes e matizes inimitaveis. Pretendem outros que a etimologia de abril se deriva de palavra *Venus*. Como as *Nonas*, ou a 5 do mez, principiavam os jogos *Megalesios*, nos quaes as mulheres dansavam em volta do altar de Cibele; por essa occasião celebravam-se festas, e haviam representações dramaticas. Seguiam-se no dia 10 as festas *Cereales*, em honra de Ceres, como recordação do rapto de Proserpina por Plutão; A 13 as festas de Jupiter, vencedor; A 21 as dedicadas a Palias, as quaes os pastores celebravam com toda a solemnidade nos campos, para que [illegible] lhes protegesse os rebanhos; as [illegible] em honra de Bacho; as *Laure*[illegible] memoria de Laurencia, mulher [illegible] Faustulo, a qual creou os exp[illegible] mulo e Remo. No dia VII das [illegible] de maio, ou a 25 de abril [illegible] sacrificios ao deus [illegible] guardasse o trigo do [illegible] nia. Os catholicos [illegible] abril a resurreição [illegible] Christo.

a onde nasceu Damião [illegible]endeu-se ha dias em praça, [illegible] quer, por 11:200$000 reis em execução contra os herdeiros do seu ultimo possuidor, o sr. Augusto Telles Machado, que falleceu em Africa, onde estava em commissão de serviço publico, a quinta do Barreiro, onde nasceu o illustre historiador Damião de Goes, no anno de 1501, em commemoração de cuja data a camara municipal d'aquelle concelho fizera alli collocar uma lapide no anno de 1884, por instancias do sr. Joaquim Possidonio da Silva.

A prisão cellular.—Publicou a folha official uma portaria do theor seguinte:—«Cumprindo que quanto antes seja posto em inteira execução o systema de prisão cellular, estabelecido na lei de 1 julho de 1867, e sendo para isso indispensavel convocar e fazer reunir as commissões administradoras das cadeias districtaes e comarcãs, creadas pela mesma lei, a fim de proporem ao governo, depois de haverem obtido os esclarecimentos e informações necessarias, qual o numero de cellas que devem ter as respectivas cadeias, promoverem o estabelecimento das novas prisões e apresentarem o plano dos edificios a ellas destinados nas capitaes dos districtos e das comarcas, em que ainda se não achem em construcção, tudo nos termos regulados na mesma lei: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, que os governadores civis dos referidos districtos tomem immediatamente por si e pelos competentes administradores dos concelhos as providencias necessarias no sentido indicado, havendo-lhes este serviço por muito especialmente recommendo.»

Commercio de vinhos.—Dizem da Regoa que continuam a ser procurados os vinhos velhos e algumas geropigas. Os vinhos de consumo tambem são procurados e comprados todos os que apparecem geitosos. A casa franceza estabelecida n'aquella villa, com a firma J. Aristi & C.ª, continua comprando em grande escala e pelo preço de 30$000 a 33$000 réis.

Cultura de chá em S. Miguel.—Dizem de Ponta Delgada que já se expoz á venda o chá de producção e fabrico micoaelense. E' de boa qualidade, mórmente o da especie denominada *preto*. Existem grandes quantidades preparadas, que dentro em pouco supprirão não só as necessidades do mercado local, mas poderão ser exportadas. E' provavel que esteja na cultura e fabrico do chá mais um bom meio de attenuar os nossos [illegible] omicos.

Peixe monstro.—[illegible] nou- [illegible] peixe pheno[illegible] o comprimento de 10 me- [illegible] m uma enorme bocca que não [illegible] enos de um metro! O phenome- [illegible] sou admiração ainda mesmo entre [illegible] ais antigos pescadores.

Horas de Louge

[illegible] ondessa de Chambord.—Como o telegrapho annunciou, falleceu em Go- [illegible] a condessa de Chambord, viuva do ultimo descendente dos Bourbons, que reinaram em França.

A condessa soffria ha muitos annos dos effeitos de uma lesão de coração. Em consequencia de um resfriamento que teve ultimamente, a doença aggravou-se-lhe. Entretanto só se recolheu ao leito no ultimo dia, conservando até ao supremo instante o pleno uso dos sentidos. A morte do conde de Chambord foi para a condessa uma terrivel catastrophe; aquelles que a rodeavam asseveram que nunca mais teve um momento de alegria. Quando o seu estado se tornou grave, foi chamado por telegramma o seu medico habitual, dr. Mayer, o mesmo que tratou em 1883 o conde de Chambord. Emquanto não chegou o dr. Maurovitch, burgomestre de Goritz, não abandonou o leito da enferma.

Quando o dr. Mayer chegou, a condessa estava moribunda. No dia seguinte, 26, administraram-lhe os sacramentos na presença de toda a familia, visitas e familiares. Em seguida a condessa tomou duas chavenas de café e achou-se melhor. Dormitou alguns momentos, depois a vida extinguiu-se-lhe docemente. Segundo as disposições tomadas depois da morte do marido, a finada princeza será enterrada no sepulchro de Castgna-Vizza, junto do conde de Chambord, de Carlos X e da duqueza de Parma.

A condessa de Chambord nasceu a 14 de julho de 1817, e casou em 16 de novembro de 1846 com o conde de Chambord em Bruck, sobre-o-Mur, na Styria.

Antes da morte do esposo, a condessa tinha as suas recepções, sendo o seu ceremonial o mais simples possivel. A este respeito diz o *Figaro*:

«Os visitantes eram introduzidos pelo gentil homem de serviço em um salão bastante vasto. Ao fim de alguns minutos de espera, o gentil homem abria a porta e entrava-se em outro salão de mais pequenas dimensões. O conde e a condessa achavam-se alli de pé no meio da sala. Faziam-se as tres saudações de rigor, mas a affabilidade real poupava quasi sempre a ultima. Se havia alguma dama admittida á recepção, a condessa entretinha-se com ella affavelmente, e contrariamente ao que se dizia, gostava de fallar de Paris, dos espectaculos, dos bailes, e mesmo, apesar da simplicidade do seu vestuario, das ultimas modas».

A fortuna que deixa é avaliada em 50 milhões de francos.

Um pormenor pouco conhecido: Tris- [illegible] ser extinguir-se o ramo mais ve- [illegible] Bourbons, a condessa pedia in- [illegible] mente a Deus a graça de morrer [illegible] marido, a fim de que este, tor- [illegible] sar, podesse perpetuar a sua [illegible] [illegible] da Austria ordenou [illegible] massa feito por doze [illegible] de Chambord. O ar- [illegible] apresentará o [illegible] realisarão [illegible] este tam- bem assistirá a elles. Os principes da casa de Orleans tem recebido muitos telegrammas de pezames por causa da morte da condessa de Chambord.

Os dous novos ministros inglezes.—Como se sabe, a rainha Victoria aceitou as demissões apresentadas por Chamberlain e Travelyan. O successor de Chamberlain á presidencia do *Local Governament Board* é o sr. Stansfeld, que já esteve com esta pasta durante os ultimos annos do gabinete Gladstone, de 1868 a 1874. O successor de Trevelyan, como secretario de Estado da Escossia, é lord Dalhousie. Este lord, quando se intitulava lord Ramsay e era herdeiro do titulo que hoje usa, fôra eleito deputado por Liverpool como radical. No seu programma mostrava-se favoravel ao *Home Rule*. São estas as unicas informações que nos dá a imprensa estrangeira ácerca dos dous novos ministros inglezes.

A exposição de 1889.—No conselho de ministros realisado ultimamente em Pariz, sob a presidencia do sr. Grevy, o ministro do Commercio annunciou que as negociações com a Sociedade de Garantia para a exposição de 1889 tinham dado bom resultado e que firmara o convenio proposto por aquella Sociedade. Segundo os termos do citado convenio, a Sociedade de Garantia assegura uma somma de entradas, avaliada em 19 milhões de francos. Se não se obtivesse essa quantia, a Sociedade suppriria a differença; pelo contrario, no caso das entradas excederem d'aquella somma, esse excesso distribuir-se-hia entre o estado, a camara municipal de Paris e a Sociedade de Garantia. O ministro só espera a decisão da camara—no que se refere ao subsidio com que tenha de contribuir—para submetter á camara o projecto de lei que tem já preparado.

DISCURSO NOTAVEL

Damos n'este logar o discurso proferido n'uma das ultimas sessões pelo digno par o sr. Visconde de Monte São, cuja leitura recommendamos por instructiva e agradavel que é.

D'este modo continua s. ex.ª a provar o seu muito estudo e a sua notavel applicação aos assumptos que mais interessam o paiz, e nós por isso o felicitamos:

Sr. presidente.—A minha interpellação não é de opposição ao governo, nem de censura a nenhum ministro da marinha e ultramar. A minha questão é puramente scientifica, e, por isso, a desejo tratar com a maxima placidez e fóra do alcance da politica partidaria.

Os negocios da instrucção publica prendem hoje a attenção de todas as nações da Europa, e parece mesmo a um dos homens mais celebres da Inglaterra, que se lhes deve dar nova direcção, pois, que o caminho dado á mocidade nas escolas publicas é prejudicial ao desenvolvimento intellectual das gerações e ao estado.

Vou expôr a minha doutrina, e o sr. ministro e a camara dar-lhes-hão o assentimento que ella merecer.

Sr. presidente, a discussão de tudo que diz respeito ás colonias, é da maior actualidade, porque se pensa geralmente hoje, que a Europa é demasiadamente estreita e acanhada, para accommodar e dar modo de vida a toda a sua população. Todas as nações, que constituem esta pequena parte do velho mundo, procuram desembaraçar-se d'este saldo de vida para regiões longiquas, aonde possam ir occupar terrenos despovoados, ou entregues a povos selvagens.

Este caso estava previsto desde que se principiou a applicar a força do vapor ao trabalho das machinas. Conheceu-se desde logo que estas dariam mais tarde productos fabris muito superiores ao consumo, e que, dispensando milhões de braços, a quem faltava o trabalho, obrigaria estes, ou a morrerem de fome, ou a procurarem violentamente o pão aonde o encontrassem. E a questão da fome e da miseria, que pomposamente se chama a questão social. A lucta para a vida, que é propriamente a questão social, é mais ampla, e muito mais vasta do que a questão operaria, comquanto esta seja um dos elementos infelizes da mesma questão.

Discute-se scientificamente, no campo dos interesses economicos e moraes, a these da conveniencia das colonias, sua organisação e modo de vida.

Pergunta-se: As colonias dão força ás metropoles?

Augmentam as suas riquezas?

Moralisam e melhoram os povos que as fundam aquelles com quem vão estar em contacto?

Que systema de colonisação se deve adoptar?

Não nos cumpre apreciar nenhuma d'estas questões, porque as nossas colonias são brazões de altos feitos nacionaes, a são ricas. Cumpre-nos legal-as ás gerações futuras, para que estas tirem d'ellas todo o proveito possivel, em harmonia com as leis santas da moral christã e da justiça.

A minha these é a seguinte: o programma dos estudos do nosso seminario das missões ultramarinas não está em harmonia com os dos outros estabelecimentos da mesma ordem na Europa, e parece-nos mesmo ser muito inferior a estes.

Cada epoca social tem a desempenhar uma missão propria: só sua, pois, que não póde ser modelada pela forma de nenhuma epoca anterior. Tirada a medalha da epoca especial, o cunho quebra-se e fica inutilisado, porque nenhuma outra terá as mesmas feições. Affirma-o a historia da terra, e a de todos os povos que a habitam.

Sendo isto assim, os factores da civilisação de um dado tempo variam: uns porque são novos, e outros porque augmentaram ou diminuiram de valor.

Como as missões religiosas são um dos principaes elementos do progresso social, é de razão acreditar que o missionario de hoje não póde ser o evangelisador de outras eras passadas.

Para os missionarios, nos tempos que vão correndo, desempenharem dignamente o seu ministerio, é necessario que sáiam das escolas habilitados á altura da civilisação da sua epoca, porque teem de a ensinar a povos que a desconhecem; e ninguem ensina o que não sabe. Convém ainda que sejam educados de fórma que saibam agentar-se ao maior ou menor desenvolvimento intellectual das tribus ou nações em que vão evangelisar.

E sobretudo cumpre-lhes que saibam insinuar-se no espirito d'estes povos para ganharem a sua confiança e os poderem assim dirigir e aperfeiçoar.

Os seminarios, pois, das missões não podem ser uma simples congregação religiosa com o fim unico de ensinarem a adorar a Deus, e antes devem ser considerados como escolas de aperfeiçoamento, destinadas a chamar pela religião e pela sciencia os povos de uma civilisação menos adiantada, ou inteiramente incultos, ao grau de cultura das nações da Europa.

Affirma isto a historia dos missões, porque nos dá conta dos improbos trabalhos a que se votaram todas as nações civilisadas para habilitarem os seus missionarios com vastos conhecimentos scientificos, em ordem a illustrarem nas cousas necessarias aos usos da vida os povos a quem Deus ainda não fez mercê dos mais rudimentares elementos da civilisação christã; e a fazerem estudos uteis em ordem a engrandecer as sciencias, e a resolver problemas que se ventilam nas academias.

Quer as missões sejam sedentarias, doutrinando na parochia, quer ambulantes, visitando successivamente tribus e raças humanas diversas, cumpre-lhes em ambos os cásos ensinar:

1.º A doutrina christã;

2.º A acabar com os usos barbaros e as superstições, que são a antithese de toda a civilisação;

3.º A cultivar a terra segundo as indicações mais geraes da sciencia; isto é, segundo a natureza mineralogica do terreno, o clima e a exposição local;

4.º A melhorar o clima, quando é possivel, por meio de esgotamento das aguas, córte de arvores ou plantação de outras para abrigos naturaes;

5.º A ensinar os meios hygienicos para a conservação da saude e da vida, e a manipulação dos medicamentos mais apropriados ás molestias reinantes na região;

6.º A conhecer as riquezas mineralogicas, zoologicas e botanicas espalhadas á superficie da terra, ou armazenadas no seu interior quando a simples inspecção o permittir.

Assim habilitados podem cumprir as instrucções que lhes são dadas; isto é, de darem noticia minuciosa de tudo quanto observarem e que possa ser util á humanidade.

Eu accrescento ainda mais dois artigos:

1.º O estudo de geographia physica na parte que diz respeito á orientação das cadeias de montanhas, sua epocha geologica, natureza das rochas eruptivas que a constituem.

D'estes estudos nascem indicações muito aproveitaveis para o conhecimento dos metaes, da sua riqueza e abundancia alli onde são observados; isto é, se pertencem á familia das rochas em que se encontram, ou se são simplesmente materias adventicias.

Com estas averiguações chega-se a determinar o numero das epochas da natureza, pois que devem ser tantas quantos os systemas de montanhas de differente orientação geral, e achar n'estas uma disposição regular, como têem as estrellas no céu.

2.º Se a Africa foi, como se pensa, o ulimo continente levantado do seio dos mares; e se foi no todo ou sómente em parte.

Se as praias africanas são contemporaneas do ultimo cataclysmo da terra, devem ler-se n'ellas os phenomenos que serviram aos Alpes principaes para escreverem as tábuas das leis da ultima revolução do globo.

Com effeito este Moysès ensina que as leis da natureza desempenharam a sua missão providencial como a Biblia as annunciou nos seus traços mais geraes, diversificando apenas em circumstancias de detalhe e de pouco momento.

Mas a lei geral do augmento das terras a descoberto das aguas—o augmento successivo da intensidade das forças proprias do globo para os levantamentos alcançarem maiores attitudes—o decrescimento da temperatura para melhorar os climas e preparar a habitação das fórmas organicas mais perfeitas até poder surgir o homem, tudo alli está escripto.

E d'aqui induziria o missionario, comparando os phenomenos da natureza com a descripção que d'elles faz a Biblia, que este livro sagrado teve origem na inspiração divina, pois que não se encontra civilisação alguma, por maior que seja a antiguidade a que se remonte, que explique os altos conhecimentos scientificos que n'ella se encontram.

Talvez estas doutrinas pareçam demasiada sciencia para humildes padres, que se aventuram, abraçados com a cruz, a ir desbravar matos selvagens nas tenebrosas solidões da ignorancia absoluta, entre povos creados pela Providencia para marcos miliarios do itinerario da humanidade, adscriptos fatalmente, quem sabe! ás leis da natureza, que são aqui as leis cosmogonicas.

Esta objecção, que póde lembrar a alguem dentro e fóra d'esta casa, encerra duas idéas falsas.

A primeira é persuadirem-se que estes estudos demandam largos annos de aprendizagem. Não é assim. Adquirem-se em cursos praticos, organisados de fórma, que se podem distribuir pelos diversos annos do curso theologico, ou formam um curso complementar reservado para os dois ou tres ultimos d'estas escolas. Ha-os assim nas diversas nações da Europa, e n'esta parte nada mais tinhamos a fazer do que seguir os passos da nossa egreja catholica.

A egreja tem sempre ensinado doutrina santa, e a cada passo registou descobertas scientificas que ampliaram e aperfeiçoaram os conhecimentos humanos.

O jornal catholico *A Cruz de Leão de França* transmitte-nos diariamente descobertas nos diversos ramos das sciencias, feitas por missionarios nas differentes partes do mundo.

Ahi deparamos com descripções de especies mineraes e de seres vivos, que não eram conhecidos na Europa, e que vieram enriquecer os nossos museus. Em geographia, physica e geologia tem registado factos muito notaveis para a theoria do desenvolvimento progressivo das épocas geologicas, e dos seres correspondentes a cada uma d'estas épocas.

A outra idéa falsa, que se pode aventurar contra as habilitações que eu desejava para os nossos missionarios, é o suppôr se que existem povos creados para ficarem estacionarios, e presos como marcos miliarios aos climas, sem aptidão, e mesmo rebeldes a acceitarem as lições dos povos civilisados, e com ellas os melhoramentos que embellezam a vida.

Os que lançam esta espada de Brennus na balança do resgate da humanidade infeliz, não se lembram do atrazo em que viveram as raças europeas, de que nós sômos descendentes, em tempos antigos: nem do longo periodo de seculos que deve ter decorrido desde que as povoações lacustres se vieram estabelecer em terra firme no cume das montanhas, e das quaes mais tarde desceram para os valles.

Se a selvajaria estivesse na rasão da maior temperatura, os povos mais atrazados deveriam encontrar-se no equador thermal e não no equador geometrico do nosso globo.

Os factos desmentem esta proposição. O equador thermal passa em Africa ao norte do equador terrestre: na America corta o equador terrestre sobre o Perú, e na Asia passa sobre Sumatra. Ora, comparada a civilisação d'estes povos entre si acham-se civilisações muito diversas. Outras causas podem concorrer, bem o sabemos, para produzir estas notaveis differenças. No entanto é sabido que tribus antropophagas existem disseminadas a latitudes muito diversas.

Accresce ainda, senhores, que o missionario portuguez não é um *commis voiageur* como Stanley ou Brazza, que vae fazer tratados com reis pretos e de pé descalço, nem um *corretor*, que compra a qualquer regulo africano a sua familia e a sua tribu pelos farrapos velhos das fardas dos officiaes do nosso exercito. O missionario portuguez é a bandeira portugueza, que vae visitar reinos muito seus conhecidos, e porventura accordar os echos da patria, adormecidos nas solidões, desde os tempos remotos das nossas conquistas e evangelisações. Outr'ora a nossa bandeira ia passear pelo mundo apoiada nos canhões das nossas armadas, hoje mandemol-a acompanhada com a sciencia e a doutrina christã.

Nas diversas partes do mundo viajam continuamente missionarios de todas as nações com fins civilisadores. Todos vão mais ou menos habilitados com extensos conhecimentos scientificos, e a todos se avantajam os que sabem do collegio das missões catholicas de Roma, que se intitula *De propaganda fide*.

Não consintâmos que os nossos missionarios se vão envergonhar da sua falta de sciencia no convivio de homens distinctos, e superiormente educados, em todos os ramos dos conhecimentos humanos. E ponhâmos de memoria o juizo tristissimo, que Chateaubriand fez das nossas ordens religiosas dos Açores, como elle conta na sua viagem á America.

Parece-me, pois, que a abjecção que se possa apresentar contra os estudos das sciencias naturaes com maior alcance do que os feitos na cadeira da introducção aos tres reinos da natureza, e contra a capacidade dos pobres selvagens em admittir qualquer civilisação, não deve merecer consideração alguma.

Quando é que as missões principiaram a ser, além de religiosas, politicas e civilisadoras?

Sr. presidente, se eu não tivera receio de ser demasiadamente extenso e importuno, remontaria ás primeiras missões conhecidas, ás dos prophetas. Desceria depois ás dos apostolos, e entraria a final na egreja catholica. Percorreria assim um largo periodo de tempo de mil quinhentos e tantos annos.

E talvez houvesse vantagem em chamar á auctoria estes santos varões, pois que deparamos em tempos remotissimos com os principios santos e justos de liberdade, que nós só podémos conquistar em tempos modernos, á custa de tanto sangue e tantas lagrimas.

Mas consultando só as missões da nossa egreja catholica, vemos esta mandar no principio do seculo V os seus missionarios ao encontro dos barbaros, que haviam invadido a Europa um seculo antes, a ensinar-lhes a vestirem-se e a calçarem-se, a edificar casas mais solidas e mais commodas, a fabricarem os utensilios necessarios aos usos da vida mais limpa e asseiada, de que não tinham a mais simples noção.

Esta tarefa levou tres seculos a desempenhar, pois que, para resistir á extrema violencias das leis barbaras, era necessaria a instrucção para amenisar os costumes, e despertar no coração dos reis barbaros os sentimentos da benevolencia, da indulgencia e da caridade. E n'este empenho se empregaram alguns seculos, mesmo depois da fundação das escolas junto das cathedraes, em que a egreja, tanto na sua fundação, como no magisterio, desempenhou o principal papel.

Depois da descoberta de novos mundos o campo das missões tornou-se immensamente vasto. Na America e na India encontraram-se povos de indole mais doce, e mais civilisados do que os da Africa, e mesmo do que os de algumas regiões da Europa. Ambos aquelles povos demandavam novos processos de catechese.

Foi por este motivo que a egreja mandou para estas novas regiões missionarios benevolentes e conciliadores, escolhidos, pela maior parte, entre as principaes familias patricias.

Uns ambicionavam o martyrio, segundo as ideias do tempo, e lá foram regar com o seu sangue a terra em que arvoraram a cruz, e semearam a doutrina christã. Outros tiveram occasião, não só de evangelisar, mas de estudar a natureza e as leis. Estes enriqueceram a agricultura com plantas e sementes novas, ampliaram e engrandeceram o commercio, as industrias e os diversos ramos das sciencias.

E sendo isto assim, como eu penso que é, parecia-me de bom conselho incluir no curso scientifico d'estes seminarios a historia das missões, antigas e modernas.

Parece estar definitivamente assentado que os actos moraes do homem são o unico caminho a seguir para a filiação ou descriminação das raças humanas. Assim, pela maior ou menor facilidade com que fructificasse a evangelisação n'uma dada tribu ou raça, comparada com igual doutrinação n'outra tribu conhecida, e a colheita já recolhida, poderiamos talvez approximar raças humanas hoje muito distanciadas no espaço e no tempe, ou viceversa.

No espaço pelas immensas distancias de terras e mares, que os separam, e no tempo pelas modificações acarretadas ou devidas á influencia dos climas, da lingua, da religião, das leis, do modo de vida, das artes e industrias, etc., etc., que experimentaram, depois da sua separação para novos acantonamentos. D'aqui viria a necessidade de indagar a causa da sua dispersão.

Com os nossos primeiros navegadores foram á India, á China e ao Japão missionarios das nossas diversas ordens religiosas. Mais tarde a curia romana comprehendeu o grande alcance que adviria ao mundo catholico do seu dominio moral nas diversas regiões do oriente.

Deu então o maior incremento ao collegio das missões *De propaganda fide*, e enriqueceu-o com os immensos recursos pecuniarios de que carecia desempenhar a sua monumental missão.

Creou as escolas das linguas africanas e orientaes, em que os seus missionarios hoje são versadissimos. E completou a educação d'estes com diversos cursos de sciencias naturaes apropriadas ás differentas missões.

Aos do celeste imperio acreditou-os com largos conhecimentos de mathematica, em astronomia e mechanica celeste e em philosophia natural.

O que nos cumpre fazer n'este concurso de civilisação?

Somos uma nação pequena no mappa da Europa, é verdade, mas as nações como os homens, não se medem aos palmos. Se isto não fôra assim, quem acreditaria hoje, que nós fomos os primeiros a luctar com os gelos no polo artico, e a descobrir povos desconhecidos e mundos novos, nos cantos mais remotos da terra?

Quem explicaria a prosperidade scientifica e industrial da Belgica, a commercial da Hollanda e a litteraria da Suissa?

A familia não perde os velhos e honrados brasões da sua raça, quando enfraquecida no numero de seus representantes, e limitados os horisontes do seu solar, se os que d'ella restam sabem sustentar nobre e corajosamente as tradições da sua casa e geração.

Somos ainda grandes na Africa e annunciam-se ali riquezas naturaes de que podemos tirar grande proveito.

Estão elles na cultura de fertilissimos terrenos e na exploração de minas de que podemos tirar grande proveito.

Estão ellas na cultura de fertilissimos terrenos e na exploração de minas de que já ha noticia certa, e de outras vagamente indicadas e que devem ser estudadas.

Acresceu ainda importantes problemas scientificos cuja resolução as academias nos pedem (orientação das montanhas).

E' n'este sentido que eu desejava ver habilitados os nossos missionarios. E não se pense, repito, que eu desejo levantar o seminario das missões a uma faculdade de sciencias naturaes. Não. Eu só desejo ver realisados no nosso paiz os melhoramentos socias de que já gosam quasi todas as nações da Europa. E nenhuma d'estas tem os motivos especiaes que nós temos para nos avantajarmos na cruzada do aperfeiçoamento humanitario na Africa do sul, pois que somos ali a raça branca puritana e a mais conhecida e afamada.

Curámos em tempo dos interesses da navegação para adquirir terras, riquezas e fama, curemos agora de outros não menos gloriosos e mais a geito dos nossos nobres instinctos—dos da civilisação por meios humanitarios, quaes são o aproveitamento da terra pela cultura aperfeiçoada—e de toda a outra ordem de trabalhos que moralisam e illustram.

Epilogo:

A ordem de ideias que tenho apresentado está escripta nas instrucções dadas aos missionarios dos differentes povos civilisados.

Não póde servir de objecção para seguirmos a mesma derrota a falta de carvão para alimentar a machina, nem os baixios provenientes da selvageria de muitos dos povos em que vamos evangelisar.

Façamos ali ouvir a palavra do missionario instruido e digno, e o silvo da machina de vapor, e nós ou os que nos succederem voltaremos ao goso das grandezas passadas.

Além de que, senhores, estão hoje sujeitos a nações diversos povos, que outr'ora foram da nossa familia nacional e que ainda fallam a nossa lingua. Todos estes correm ás praias a saudar a nossa bandeira, quando por ali apparece algum navio da nossa marinha de guerra. Mandemos-lhes os nossos missionarios a dizer-lhes que ainda nos lembramos d'elles com saudade.

Para terminar, sr. presidente, conceda-me v. ex.ª que recorde aqui um facto que fez sensação em Inglaterra.

Conta-se que quando lord Beasconfield (Disraeli) se lembrou de juntar á corôa dos reinos unidos o florão do imperio das Indias, tivera grande opposição no proprio ministerio de que elle presidente, e fôra alcunhado de poeta, que dizem havel-o sido e muito distincto.

Conta-se ainda que sustentára a sua proposta dizendo:

«A India não é grande. A sua superficie é quasi egual á de toda a Europa. As suas montanhas, os seus rios e as paixões dos seus habitantes são das maiores do mundo. Os seus deuses, as suas litteraturas, os seus templos, as suas industrias *e os seus mysterios geologicos* assombram os sabios.

Exaltemos a corôa de Inglaterra juntando-lho a d'aquelle grande imperio, porque é digna da oppulencia da nação que representamos. E demais, senhores, só Deus sabe, se um dia o povo inglez terá de ir ali procurar a corôa de Inglaterra.

Eu por mim direi que apenas saimos de casa deparámos logo com Badajoz e os Arapiles, Talavera e Victoria. Conhecemos a estatua equestre de Fontainebleau, o santão de Austerlitz, as cidades santas de Smolenko e Moscow, o Leão de Cambodge. E lá nas mais remotas regiões do Oriente fallam por nós as proesas dos nossos antepassados. Conhece-nos todo o mundo, porque entre nós e o mundo levanta-se Camões com os Luziadas na mão a dizer quem nós somos, e exalta-nos a famosa epopeia do grande Napoleão.

Sejamos dignos das nossas tradições, e combatamos hoje com as armas do maior alcance:—o Evangelho e a sciencia.

E demais, senhores, poderá alguem porventura afiançar, que se algum dos nossos descendentes um dia quizer ser enterrado em terra portugueza, não terá de ir procurar sepultura á Africa?

No fim d'este discurso o digno par foi cumprimentado e abraçado por todos os seus collegas,

A COLLIGAÇÃO REPUBLICANA EM HESPANHA

A *Epoca*, de Madrid, jornal monarchico, diz que a colligação dos republicanos tem importancia, e que os inimigos da legalidade, combinando-se apparentemente para a lucta nos comicios, trabalham realmente para uma acção revolucionaria.

Segundo o mesmo jornal as bases approvadas para a colligação são as seguintes:

1.ª Affirmar e defender, como principios communs, os direitos da personalidade humana, o suffragio universal e a republica, como a fórma essencial da organisação democratica dos poderes publicos.

2.ª Luctar, unidos, para a realisação das suas communs aspirações, por todos os meios legaes, e ainda por aquelles extraordinarios que a opinião reclama e a justiça sancciona quando são systematicamente calcados os direitos individuaes, ou systematicamente desacatada a soberania nacional do povo hespanhol, procedendo-se em um e outro caso de previo e commum accordo, e guardando entre si as naturaes relações de perfeita egualdade.

3.ª Acceitar como legalidade provisoria, desde o estabelecimento da republica até á reunião das côrtes, os artigos da constituição de 1869 e a lei municipal de 1870, compativeis com estas bases e com a fórma de governo republicano, sem que se entenda de maneira alguma que a acceitação d'esta legalidade provisoria prejudique a questão relativa á organisação da republica.

4.ª Constituir um governo provisorio em que tenham justa representação todos os partidos que concorram para o triumpho da republica.

5.ª Convocar dentro de breve praso côrtes constituintes, em condições que tornem realmente impossivel toda a acção e intervenção do governo e das auctoridades locaes nas eleições.

6.ª Submetter-se á constituição que decrete as côrtes, obrigando-se reciprocamente, qualquer que seja a fórma que dê á republica, a não proseguir, fóra dos meios legaes, a realisação das suas peculiares aspirações.

7.ª Declarar que esta colligação não é obstaculo a que cada partido defenda e propague, antes como depois da proclamação da republica, as suas peculiares doutrinas.

8.ª Procurar pelos meios mais efficazes que esta colligação corresponda ao decidido proposito de que o estabelecimento de republica, mais que obra de partido, seja uma obra nacional.

Estas bases foram firmadas pelos srs. Pi, Salmeron, Montemar e Portuondo. Não as firmaram os srs. Castelar, Carvajal e Rispa, chefes do possibilismo, dos dissidentes e dos organicos; mas diz a *Epoca* que é inutil crêr que estas omissões e a attitude de outros elementos tirem força á colligação. Affirma que a tem e que será cego quem a não veja.

GRÉVES NA BELGICA

E' evidente que os operarios de todo o mundo culto estão ligados por combinações internacionaes.

As gréves e motins de Londres e outras povoações da Inglaterra foram acompanhadas por outras gréves e motins em França, e no anniversario da *Communa* fizeram-se, como obedecendo a um plano internacionalmente combinado, numerosas e ruidosas manifestações.

Até na pacifica Belgica se fizeram e continuam actos de anarchia que excedem os que se praticaram em Inglaterra e França.

Os motins da cidade de Bruxellas tiveram terrivel correspondencia em Charleroi. Os operarios batem-se com as tropas enviadas para o restabelecimento da ordem. O apedrejamento, o sangue, o incendio, e a lucta á mão armada mostram o estado de excitação e anarchia das classes operarias.

Na respectiva secção teem encontrado leitores algnas telegrammas que expõem o gravissimo estado da Belgico.

Ainda que já antigos, são tambem importantes os seguintes despachos.

Liege, 25.—Hoje occorreram novos tumultos populares n'esta cidade, provocados por *grévistas*.

Um grupo de operarios percorreu as ruas fazendo resistencia contra ás auctoridades.

A tropa teve de intervir para restabelecer a ordem, mas os grupos começaram a lançar pedras contra a força publica.

Esta fez então uso das armas, resultando alguns feridos, entre elles, gravemente, dois operarios allemães.

As *gréves* tendem a generalisar-se, reinando grande effervescencia em todos os centros manufactureiros da Belgica.

Liege, 25—A *gréve* propaga-se a todos os povos immediatos á cidade.

A attitude dos manifestantes é cada vez mais ameaçadora.

As tropas teem sido reforçadas em diversas localidades.

Os chefes dos anarchistas prégam abertamente o roubo e o saque das casas dos ricos.

Bruxellas, 25.—Segundo despachos de Liege, durante a noite ultima occorreram desordens no povo de Laven, perto das minas de carvão de pedra de Lachax.

Bruxellas, 26—A policia toma energicas providencias.

Durante a ultima noite fixaram-se pasquins em Liege, convidando os operarios a assistir aos *meetings* armados de rewolvers.

Reina grande panico em todas as povoações industriaes da Belgica.

Os periodicos radicaes attribuem estas desordens a excessos da policia e ao uso que as tropas teem feito das armas; mas as informações desapaixonadas dizem que as tropas não fizeram fogo senão depois de estarem expostas por meia hora aos insultos, pedradas e tiros dos amotinados.

O ministro da guerra—tal é a importancia do conflicto—foi a Seraing, onde passou duas horas a inteirar-se da situação e a inspeccionar as tropas. Comtudo continuavam alli os tumultos.

Muitos dos anarchistas são allemães, e é grande o numero dos operarios d'esta nacionalidade que se acham presos.

O burgomestre de Liege mostrava-se resolvido a empregar o maior rigor para restabelecer a ordem, e por um bando ou pregão prohibiu todas as manifestações nas ruas e exhibição da bandeira vermelha.

A gréve em Liege foi geral. N'um dos dias da semana passada estavam ás portas da cidade dois mil operarios.

N'esse dia estavam em julgamento vinte e seis pessoas compromettidas nas anteriores desordens, entre ellas um tal Wagener, que excitára as turbas ao saque.

Pelos operarios era copiosamente distribuido um folheto intitulado «Cathecismo do povo», contendo maximas subversivas da ordem social.

As precauções rigorosas que se tomam na Belgica fazem esperar o prompto restabelecimento da ordem; mas é de crer que em occasião que o julguem opportuno os operarios voltem em differentes nações a repetir os motins.

O socialismo trabalha internacionalmente.

Correio do Sul

Lisboa, 1 de abril de 1886.

(D'outro nosso correspondente)

Marcha o mundo, e a passo de carga, dizem, pela estrada do progresso. Para que se admiram então *certos e determinados acontecimentos de hoje*, quando, ha 253 annos feitos n'esta data, se davam *brincadeiras* muito similhantes ás que, de vezes em quando, por ahi se dão? Por exemplo: Em 1 d'abril de 1633 (diz um livreco, que tenho sobre a meza) commetteu-se um horrendo crime no mosteiro da Conceição de Braga. Por denuncias foi encontrado na cella d'uma noviça o pagem do arcebispo, Bento de Mello; e, demorando-se-lhe a sahida, esperando-se por fato, com que se vestisse convenientemente (estaria o homem em habitos menores?) esconderam-o dentro d'um caixão, a que, em acto continuo, pozeram fogo, para desapparecerem os vestigios do *acontecido*... Produziu, porém, effeito contrario a opperação, porque.....

.....

A reticencia deixa-nos ás escuras; mas d'isto póde deduzir-se, que o mundo é hoje o que fôra hontem, e, provavelmente, será ámanhã; e nada temos que admirar, porque nada ha sem exemplos e vindos de muito longe.

— Combinaram-se hontem á noite no Suiço varios amadores de festas, para irem no domingo assistir, n'essa cidade, á benção e entrega a cavallaria n.º 10, do estandarte, que as ex.mas damas aveirenses tão bizarramente lhe offereceram. Se levarão a effeito a deliberação que tomaram, só depois o saberemos.

— Como é sabido, o sr. visconde de Moreira de Rey achou ridicula a dotação de 40 contos para S. A. o principe real, e propoz que se lhe addicionassem os 100 contos, que recebia o sr. D. Fernando. Não vingou a proposta de s. ex.ª que, segundo ouvi, se melindrou com isso, a ponto de que, dizem, se promptifica a *dar do seu bolsinho* a cifra necessaria, para tornar effectivo o seu aditamento ao projecto do sr. ministro da fazenda. E' bizarria certamente; mas parece que não lhe será aceite tanta dedicação, o que sem duvida muito desgostará s. ex.ª Servir-lhe-ha de linitivo, porém, o ter demonstrado á familia real os seus bons sentimentos e melhor vontade. E não será demais se for, por isso, feito marquez.

— Chegou a occasião de pagarmos caras as prodigalidades regeneradoras. A camara municipal, vendo-se a braços com um *deficit* de 1.000:000$000 reis, no corrente anno, não pode deixar de contrair um emprestimo *façanhudo*, e vê-se na dura necessidade de recorrer ao agravamento de impostos, e mesmo crear outros novos, lançando, desde julho, addicionaes sobre as contribuições do estado. Eis os bonitos resultados da *famoza* administração regeneradora! Limpem os srs. regeneradores a mão á parede, que a fizeram bonita. O peior de tudo, porém, é que havemos de pagar, nós, os que não *petiscámos* das larguezas regeneradoras. A'quelles, que receberam 800, pouco

lhes importará pagarem 8; mas quem não recebeu 8, ter de pagar 800, é duro e brada ao Ceu.

— A esquadra ingleza faz exercicio de fogo na Trafaria.

— Tem estado incommodado de saude o ex.mo sr. Antonio Augusto de Sá, que, felizmente, vae melhor; pelas suas melhoras o felicito, bem como a sua ex.ma e estremosa familia.

— Vamos a S. Carlos ouvir a *diva* Patti?

«Vamos, mas pagas-me a cadeira, porque não tenho vintem?»

«O' filho, não, por que eu, para pagar a minha, tive que ir pôr no prégo o relogio.»—Eis aqui um dialogo na Avenida.

— Outro no Colyseu: «O' menina, d'onde tencionas ver as festas do casamento do principe?»

«D'uma janella que o papá alugou por 4 libras.»

«Quatro libras, credo!»

«Sim, achas muito?»

«Muitissimo; se eu tivesse quatro libras casava-me.»

«Pois menina, vão-se os aneis fiquem os dedos; olha que quem não apparece, esquece, e tu bem sabes, que nós, as meninas, precisamos de apparecer em toda a parte, sem o que...»

«Ficamos por casar, não é o que queres dizer?»

«Adivinhas-te: repito vão-se os aneis e fiquem os dedos.»

«Sim, quem tem com quê, faz muito bem em gosar; mas quem, como eu, não tem que lhe sóbre, e mesmo para chegar...»

«O' menina, sabe Deus o que Deus sabe; olha que o papá dá mil voltas á imaginação, e ais a cada passo, não sabendo, á noite, d'onde ha de vir o almoço para o outro dia; mas então que queres tu? Não ha remedio; é fazer das fraquezas forças; venha d'onde vier, é necessario que appareça: assim o diz a mamã, que, para se pagarem as 4 libras, deu ao papá o affogador d'ouro, que só já usam as sopeiras, para o pôr no prégo.»

«A minha mamã, então é o contrario da tua. Se o papá gasta um pataco a mais da despeza ordinaria da casa, bate o pé e vae ás nuvens.»

«E o teu papá o que diz?»

«Nada, encolhe os hombros e retira-se para a não ouvir.»

«Então teu papá é varunca, não?»

«Varunca!...»

«Sim, quero dizer: tua mamã governa sempre e elle nunca.»

— Não avançarei a dizer que seja ridiculo; mas pouco edificante é, decerto, o que todos os dias ahi estamos vendo: Umas carroças mais que sufficientemente sujas, puxadas a uma ou duas parelhas de cavallos, ou muares lazarentos, e mal asseiados, levando na almofada um ou dois soldados da administração militar com os fardamentos tanto ou mais sujos, do que as carroças; e os vivos desbotados, e já de côr duvidosa: com umas botas, que desde a primitiva não tornaram a ser engraixadas; com esporas ferrugentas, e de espadas avermelhadas á cintura; e de azorrague em punho fustigando as *alimarias*. Não será, tudo isto, ridiculo; mas é repugnante, sem duvida. Coisas da ultima reforma do exercito! Soldados uniformisados e armados em guerra, de espada e adaga, encarrapitados n'uma carroça, que conduz grão, pão ou farinha, tendo esses soldados de apear-se nos pontos determinados, para pegar e lançar ao hombro, ou costas, os saccos, em que vae acondicionado o grão, ou a farinha; em panaes de palha mesmo; pois que egualmente conduzem as palhas para os quarteis, e cavallariças pertencentes aos cavallos de pessoa dos srs. generaes, é uma inconveniencia, além de estragarem intempestivamente os fardamentos. Parece que pelo ministerio da guerra vae providenciar-se a tal respeito, como é de absoluta necessidade para se acabar com essa vergonha.

Borges.

Lisboa 31 de março de 1886.

COISAS DA FAMOSA ADMINISTRAÇÃO REGENERADORA

Carta dirigida ao Ex.mo Sr. Escrivão de Fazenda, em Elvas, em 2 de abril de 1885

Ill.mo e ex.mo sr.—Peço desculpa da minha ouzadia em dirigir-me por escripto a v. ex.a; mas, estando eu em Lisboa, e v. ex.a em Elvas, é a unica maneira de o poder fazer.

Rogo a bondade de illucidar-me sobre o que necessario me seja fazer, para que de futuro eu não seja collectado indevidamente, como ultimamente o fui n'essa cidade. Sahi d'Elvas em 7 de maio de 1883; e não obstante ter feito a devida participação, fui collectado pela renda de cazas e sumptuaria de 1884. Paguei ahi renda de caza até 15 de maio de 1883 e foi-me lançada collecta de 1884! o que não deixa de ser em prejuizo meu, embora que seja em beneficio de alguem, que deixou de ser collectado, sendo-o eu.

Nunca me recusei a pagar o que de direito pagar deva; mas custou-me sempre, como custa hoje, e custará de futuro, o pagar indevidamente, seja que quantia fôr. Rogo pois a v. ex.a a bondade de esclarecer-me a tal respeito, no que obrigará o de v. ex.a muito attento v.or e obr.mo—*Balthasar Jacintho Cardoso.*

Sua ex.a o sr. escrivão de fazenda limitou-se a dizer—*E' verdade, foi um erro, que agora não póde remedear-se, mas que no futuro anno se remedeará.*—Não havia remedio (no dizer do ex.mo sr. escrivão de fazenda) ao seu erro ou asneira, á falta de attenção e escrupulo n'uma coisa tão séria, como é o estorquir-se a qualquer individuo aquillo, que não deve; e eu *com o promettimento* do ex.mo sr. escrivão de fazenda, descançei, se é que mesmo não dormi sobre o caso, por julgar que s. ex.a olharia de futuro mais escrupulosamente pelos seus deveres, e serviço d'uma repartição, em que tanta circumspecção deve haver.

Enganei-me: hoje recebo d'Elvas uma carta, em que me dizem estar alli novamente collectado pela renda de caza!! E' claro que se eu dormi sobre o caso, confiando na justiça e imparcialidade do ex.mo sr. escrivão de fazenda, s. ex.a descurou completamente aquillo sobre que deveria ter todo o cuidado; e, a continuarmos *n'esta vida airada*, eu ficarei de futuro, e até á resurreição dos capuchinhos a ser collectado pela renda de caza em Elvas, embora que alli não resida desde 7 de maio de 1883. O que se dá comigo é muito natural que se dê igualmente com muitos outros individuos nas minhas circumstancias; e por um *tal systema de lançar contribuições* serão collectados os que alli não residem, e deixarão de sel-o outros, que alli vivem, a não se collectarem dois ou mais individuos pela residencia *na mesma caza*, reputando-a caza de malta. São effeitos certamente da falta de attenção, se não mesmo da relaxação, em que teem andado, ha muitos tempos, os serviços publicos; e muito principalmente os de fazenda, para o que s. ex.a o actual ministro da fazenda precisa olhar, e de certo olhará com toda a seriedade, castigando severamente quem castigado deva ser por desprezar aquillo, que deve ser o seu primeiro cuidado—escrupulo no desempenho das funcções, que lhe estão commettidas—. E' necessario que s. ex.a faça entrar a cada um no caminho direito, para que se não possa dizer hoje, como hontem, e ámanhã como hoje.

O programma do partido progressista é moralidade e justiça; moralisem-se pois os que moralisados precisam ser; e faça-se inteira justiça, castigando com todo o rigor os que de castigo sejam merecedores, para que se possam conhecer bem os effeitos do trambulhão da regeneração, e da ascenção do partido progressista ao poder.

Balthazar Jacintho Cardoso.

Communicados

Continuação da analyse leal e franca da sentença, publicada no dia 4 do corrente, no tribunal de Oliveira do Hospital.

Ficámos na segunda correspondencia anterior a esta, no segundo dos quatro ultimos attendendos, e no ponto da inversão—que cremos importar crime—e occultação das palavras mais substanciaes da resposta dos peritos da segunda vistoria ao segundo quezito do juiz.

Agora vamos mostrar e explicar á illustrada opinião publica os motivos proximos de tal procedimento.

Já sabemos que toda a base—espuma de máu sabão—da originalissima sentença é, como n'ella se lê «para se não dar ao auctor a faculdade de, a seu bem prazer (sic), escolher o predio visinho por onde haja de abrir a serventia, de modo a não dar ázo a satisfação méramente de caprichos e rivalidades.»

E tambem não ignoramos, que para poder haver escolha, era necessariamente preciso mais d'um sitio, por onde a serventia podésse passar. D'outro modo não podia havel-a, porque n'um só não se póde escolher.

Mas o auctor provou plenamente até á evidencia, como os autos mostram, com testemunhas de probidade, maiores de toda a excepção, e com a segunda vistoria, que foi tão simples e clara como se segue:

1.º quezito do auctor

«O lagar do supplicante tem alguma communicação de carro com a via publica, sem ser a que se abriu temporariamente para a conducção dos materiaes, na construcção do mesmo lagar?»

2.º quezito do auctor

«Em caso affirmativo, por onde?»

Respostas

Ao 1.º quezito: «Que o lagar do auctor não tem communicação de carro com a via publica, e que mesmo a servidão temporaria a que se refere o quezito, não está em communicação immediata com o lagar, porque não póde um carro de bois chegar á porta do lagar, em razão de se interpôr um grande penhasco em despenhadeiro.»

Ao 2.º: «Está prejudicado pela resposta anterior.»

Que não ha outro sitio de communicação de carro com a via publica se não aquelle por onde é requerida a servidão por tempo illimitado, e que é exactamente por onde foi aberta a servidão temporaria para a conducção dos materiaes. Logo o sr. juiz, que já tinha na sua alta mente o risco da sentença, qual era julgar a acção improcedente e não provada «para não dar ao auctor a faculdade de escolher o predio visinho para a servidão»; e não é homem que recúe diante das maiores difficuldades; não teve remedio se não tentar se podia achar uma tangente, isto é, ao menos a possibilidade de communicação por outro sitio, sem expropriação.

Em taes apertos, tirou do farnel o seu quezito: «Para que lado está a porta do lagar do auctor, e por esse lado terá o mesmo communicação com a via publica, ou possibilidade de a ter, sem expropriação?»

Resposta: «Que a porta da entrada do lagar está voltada ao noroeste, por este lado não tem communicação immediata com a via publica, nem de pé, nem de carro; pois que, como já disseram na resposta ao quezito anterior, do recinto fronteiro ao lagar segue o caminho de pé, a que tambem na mesma resposta se referiram, e que não é possivel a communicação de carro com a via publica pelo dito caminho, sem haver expropriação para alargal-o, e sem além d'isso se construir um pontão na ribeira, no sitio onde já existiu outro.»

E como viu a sua imaginaria possibilidade de communicação, sem expropriação, completamente esmagada, pela resposta dos peritos, está claro que para pôl-a ao serviço da sua concepção, havia de invertel-a, transtornal-a, e occultar as terriveis palavras «que não era possivel sem expropriação»!! Como effectivamente fez. D'outro modo, e no campo da verdade, a pasmosa concepção abortava logo.

E nem admira que assim procedesse; porque, por um lado se repetisse a verdade, aniquillava o seu fragil castellinho de glóbulos sabonarios; e por outro estremeceu diante da palavra expropriação, que tinha de principiar, já se sabe, depois da competente sentença, que não fosse vasada no molde da incomparavel do sr. juiz, para o alargamento do caminho de pé, que passa junto, mesmo rente do moinho de cereaes de duas rodas que alli tem o bacharel Manuel José da Silveira, irmão do réu, pela destruição d'esse mesmo moinho, cuja expropriação além do mais que era muitissimo, custava centos de mil reis, porque realmente tem mais valor e rende mais o lagar, e não era avaliado n'um vintem, ou quando muito n'um antigo pataco, como o foi a insignificante nesga de somenos matto, nobre predio do réu, para o sr. juiz, que o não quer escolhido para por lá passar a servidão «para não dar ázo a satisfação de caprichos e rivalidades.» (Se fosse redactor de bullas, dizia, para não dar occasião a peccar...) O sr. juiz diz mal do caminho requerido pelo auctor; pouco falta para nomear a este um tutor, e por um triz, que não negou que por elle fossem conduzidos os materiaes para a *construcção do lagar*, ou mesmo que elle não está alli, nem tem traves, nem pezos, e que tudo foi conduzido pelo dito caminho, sendo absolutamente impossivel por outra parte, como alli se vê e os autos mostram. E' verdade, ó sr. juiz, v. ex.a affirma que a serventia que se requer, não é a mais vantajosa; então qual é a melhor? A que imaginou no seu 2.º quezito ficou fóra do combate pela resposta dos peritos; na outra nunca pessoa alguma fallou; onde está ella escondida?!

E como explica o sr. juiz, no final do seu attendendo, segundo dos quatro ultimos, «que a tal sua inventada possivel servidão sem expropriação (é verdade que os peritos chamam-a impossivel sem expropriação, etc., etc.), não obsta a que a azeitona deixe de ir em saccos, ás costas, para o lagar do auctor»?! Quiz dizer que, com a tal imaginaria servidão ficava o lagar como d'antes? Se não é isso, não se pode adivinhar... E que nos diz, da ponderação que faz no seu penultimo attendendo, de ficar a servidão que requeri, reservada (em ar de remissa) para quando houver necessidade d'ella para a conducção de materiaes, ao abrigo do artigo 2:314 do Codigo Civil?! Era para eu ter sempre continuadas demandas, ou para o lagar ficar eternamente sem trabalhar? No anno proximo passado já houve d'isso um ensaio, em consequencia do seu despacho de 14 de dezembro ultimo, que mandou archivar um exame de corpo de delicto procedentissimo, que v. ex.a incumbiu ao juiz ordinario d'aqui, Sandomil, e que se realisou no dia 30 de novembro pelo facto criminoso de o mesmo réu, na questão que nos occupa, ter despoticamente usurpado e aniquillado em seu proveito o unico caminho publico por onde era conduzida a azeitona, para defronte do lagar, sendo levada d'alli, ás costas, para o mesmo. Notando, que o delinquente teve tambem por fim, que conseguiu, de o meu lagar não poder trabalhar—quer só que trabalhe o d'elle—e que os peritos fizeram todas as declarações que lhes cumpria, avaliam a reparação do caminho em doze mil reis, e declarando que o prejuizo do publico era muito grande, e não estavam habilitados para o avaliarem, declarando tambem que o delinquente meteu uma grande levada d'agua em todo o alvêo do caminho, no cumprimento de 24 metros, atravessando o mesmo alvéo com um enorme paradão. Tres testemunhas confirmaram tudo isto. E quer o publico saber o fundamento engendrado para a tal archivação?... Foi por pertencer ao tribunal civil!! O caso é que o sr. juiz com o despacho trancou um caminho, e com a sentença tapou outro! Bem se conhece que é tudo da mesma procedencia...

E' tudo maravilhoso. Havemos de conseguir a impressão d'um livrinho que nos conte tudo. O sr. juiz tornou o assumpto fertilissimo com a sua sentença, que vê a luz do dia e é do dominio do publico—o despacho, esse por ora, está enterrado. N'um dia d'estes, pessoa muito competente disse, muito accentuadamente, que é peça d'importar um verdadeiro desastre na carreira da magistratura... E que qualquer homem, que podesse, por outros meios obter quatro batatas por dia, quando reflectisse bem n'elle, devia demittir-se... Nem tudo pódem ser ovações...

No memoravel dia quatro do corrente em que foi publicada a sentença, e principalmente em toda a noute d'esse dia, um bando de miseraveis ratoneiros, maltrapilhos, a que aqui chamam a phiiarmonica do farrapo, mandada e dirigida pelo fétido e lazarento cavallo—Branco, o ladrão mais cynico, abjecto e ascoroso que se tem conhecido nas duas Beiras, estrondearam com zabumba, foguetes, tiros d'espingardas e morteiros, sendo ponto de reunião principal aqui a rua da Corredoura, onde está esta casa, e no meio das maiores algazarras davam vivas ao sr. juiz e ao sr. mogarro; e morras ao dono (sic) d'esta casa. Além de festejarem merecidamente o triumpho obtido, e com que ninguem contava senão elles; vê-se em tal procedimento, mais uma infame provocação do poltrão traiçoeiro e ebrio, a quem acompanha sempre a estupidez mais brutal, sendo como tal bem conhecido em todos estes sitios. E' a firma repleta de tinhosa inveja, que apoz de ser feito o meu desventurado lagar, que fez baixar a quarte parte da maquia tambem ao d'elle, dirigiu a sucia em excurções nocturnas, a envenenar os meus rafeiros, arrancar as portas do meu quintal, quebrar as minhas vidraças, destruir arvores, etc. etc.

Sandomil 22 de março de 1886.

Francisco Maria de Gouveia e Cunha.

Bibliographia

—«*Anno Christão*, ou exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Approvado e recommendade pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto e pelos ex.mos e revd.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas, bispo da Guarda, bispo de Vizeu, bispo de Angra do Heroismo, arcebispo de Mytilene, bispo do Funchal e arcebispo-bispo do Algarve. Versão portugueza de Dias Freitas professor do collegio da Formiga.—Recebemos a caderneta n.º 8, que agradecemos.»

—«*Cavatina.*—Acabamos de receber o n.º 288 da magnifica revista musico-litteraria *A Bandeira Portugueza*. Na secção musical para piano, eocontramos o allegretto da cavatina *Sin là tomba, é ame negato*, da opera *Belisario* de Donnizetti, um dos melhores trechos do theatro lyrico italiano. A secção litteraria d'este popular e baratissimo jornal de musica, sempre muito variada e util, traz correio da moda, theatros, uma revista critica de S. Carlos, em francez, e um artigo ácerca da cura da raixa em Portugal.

Assignatura, trimestro 700 reis. Assigna-se na rua dos Fanqueiros, 207 1.º, Lisboa.»

Parte Official

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 30

Sanção da lei, que marca os dias das audiencia, expediente e sessões de assentada para os tribunaes de commercio de Lisboa e Porto.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

Diario de 31

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

Decreto approvando o regulamento para o serviço postal da provincia de Cabo Verde.

Diario de 1

Lista dos concorrentes a officios de justiça.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

Decreto sobre a tabella dos valores medios com respeito ás mercadorias que forem exportadas no segundo trimestre de 1886, e ao carvão vegetal no mercado de Lisboa.

Portaria elevando a dez mezes o praso para a reexportação do vasilhame de madeira, vasio, importado temporariamente para sair com vinho de exportação.

Telegraphia

Paris, 30.—A commissão do orçamento adheriu em primeiro ao projecto do emprestimo; depois decidiu que não será de 1:464 milhões de francos, mas sem lhe fixar a quantia.

Bruxellas, 30.—Dos 84 individuos que foram presos por occasião das desordens d'estes ultimos dias, 60 são reincidentes já condemnados pela justiça. Foram-lhes apprehendidos papeis bastante graves.

A guarda civil de Charleroi vae ser dissolvida.

Estão presos muitos incendiarios.

Madrid, 29, á noite.—A rainha regente assignou hoje as actas de ratificação dos accordos tomados no congresso internacional postal de Lisboa.

Madrid, 30.—Diz a *Correspondencia de España* que os governos de Hespanha, Italia e Portugal vão dirigir reclamações á França a respeito das ultimas reformas no orçamento, propostas pelo ministro da fazenda, sr. Carnot, as quaes são contrarias aos interesses do commercio de vinhos dos tres paizes.

Paris, 31.—O jornal *Justice* publica um despacho dizendo que o partido francez da Republica do Valle de Andorra está muito decidido a guardar as vantagens ganhas. A reunião do conselho geral, que terá logar ámanhã, ameaça ser tempestuosa. Receiam-se novas desordens. O delegado francez enviou ao bispo de Urgel uma mensagem que ficou sem resposta.

Pernambuco, 30.—Partiu hontem d'este porto com destino á Europa o paquete inglez *Cotopoxi*, da Companhia de Navegação do Pacifico.

Londres, 31.—A camara dos communs rejeitou a proposta para a separação da egreja e estado da Escocia.

No seio do ministerio surgiram novas divergencias a respeito dos projectos do sr. Gladstone relativos á Irlanda.

A Sublime Porta propoz ás grandes potencias uma nova conferencia para approvar o primitivo convenio turco-bulgaro. Esta conferencia registraria o protesto do principe Alexandre da Bulgaria, mas approvaria o convenio; e a questão ficaria assim provisoriamente resolvida.

Paris, 31.—Foi prohibido o comicio dos socialistas belgas convocado para o salão Rivolí. Os promotores, que foram presos, serão provavelmente expulsos.

Carleroi, 31.—Recomeçou esta madrugada o trabalho em quasi todas as carvoarias.

Montevideu, 30.—Os insurrectos da Republica Oriental do Uruguay dispõem de grandes recursos, e recebem soccorros do estrangeiro, especialmente da Republica Argentina. O governo uruguayano tomou as providencias para reprimir a insurreição, mas o resultado é incerto. Vae ser dirijida ás potencia uma circular apontando-lhes a attitude da Republica Argentina. As relações entre esta e a do Uruguay são muito tensas.

Madrid, 31.—O resultado da eleição nas mezas eleitoraes das localidades onde não ha telegrapho, não altera o que já foi telegraphado.

Descarrilou proximo do Escurial um comboyo que vinha da Galiza. Felizmente não houve desgraças.

Foram presos dentro do territorio hespanhol alguns soldados portuguezes que tinham desertado, e acham-se já á disposição da auctoridade militar em Valencia de Alcantara, na provincia de Caceres.

Fundeou hoje no porto de Cartagena a canhoneira portugueza *Bengo*.

Buenos Aires, 30.—Chegou noticia de ter havido ama sanguinolenta batalha no Uruguay, em que ficaram vencedores os insurrectos.

Madrid, 1.—Estão a arder 5 predios em Granada. O fogo invadiu o hospital, mas todos os doentes foram já removidos para outro edificio. Ha a lamentar 3 victimas.

CORTES

CAMARA DOS DIGNOS PARES

Sessão de 31 de março de 1886

Presidencia do sr. Fontes Pereira de Mello; secretarios os srs. Eduardo Montufar Barreiros e Simões Margiochi.

A sessão foi aberta ás tres horas da tarde. Acta approvada.

O sr. ministro da fazenda pediu para fallar só quando estivesse presente o sr. Latino Coelho, muito embora tivesse ficado com a palavra reservada da sessão antecedente.

Igual pedido fez o sr. conde de Rio Maior, mandando sómente para a mesa a seguinte moção:

«A camara, considerando o casamento do principe real o sr. D. Carlos uma garantia para a conservação da paz, de que actualmente gosa o povo portuguez e uma felicidade para a conservação da actual dinastia, passa á ordem do dia.»

Os srs. Thomaz Ribeiro e Moreira de Rey trocaram varias explicações ácerca da causa que motivára a demissão do ministerio transacto.

Este ultimo, affirmou que o actual governo, apresentando ás camaras o projecto que agora está em discussão, diminuiu a falsa popularidade que disfructava, ferindo as instituições do paiz.

Reforçou os argumentos já apresentados, de que o governo devia deixar á iniciativa da camara a questão de que se trata, e por largo espaço de tempo fez diversas considerações sobre este assumpto.

O sr. ministro da fazenda respondeu contradizendo as accusações apresentadas pelo digno par que acabava de fallar, e declarou que as aspirações do governo progressista consistem em adquirir popularidade por meio do acerto de todos os seus actos e pureza das suas intenções.

Como desse a hora, o sr. presidente encerrou a sessão, ficando o orador com a palavra reservada para a sessão seguinte.

Eram 6 horas.

—

Sessão de 1 de abril de 1886

Presidencia do sr. Fontes Pereira de Mello; secretarios os srs. Simões Margiochi e Eduardo Montufar Barreiros.

A sessão foi aberta as [illegible] da tarde.

Acta approvada.

O sr. conde de Rio Maior, protestou contra as ideias apresentadas pelo sr. Latino Coelho nas ultimas sessões, lembrando que devemos á monarchia oitocentos annos de independencia, e cincoenta annos de paz, e fez varias considerações historicas afim de provar que a revolução franceza é condemnavel.

Depois leu varios documentos attestando quaes as enormes despezas feitas pela republica franceza, com as suas festas, e terminou por ler a carta que a rainha D. Maria II escreveu ao duque de Palmella, cedendo voluntariamente, para as despezas do Estado, parte da sua dotação.

O sr. Latino Coelho combateu as asserções do sr. conde de Rio Maior, e apresentou as rasões porque julga a republica superior á monarchia.

Levantou as censuras que nas sessões passadas lhes foram dirigidas pelos srs. ministro da fazenda e visconde de Moreira de Rey, e declarou que da sua defeza fazia parte integrante o seu primeiro discurso.

O sr. ministro da fazenda respondeu que eram muito fundamentadas as censuras que dirijira ao sr. Latino Coelho como homem politico, embora particularmente o tivesse na maior consideração.

Desistiram do uso da palavra, que tinham pedido, os srs. Mendonça Cortez, Souza Lobo e Thomaz Ribeiro.

Foi approvada a moção apresentada hontem á camara pelo sr. conde de Rio Maior, em que se julgava o casamento de S. A. o principe real como de utilidade para a nação portugueza.

O sr. Lorena pediu votação nominal sobre o artigo 1.º do projecto, que foi approvado por oitenta e seis dignos pares, regeitando-o unicamente o sr. Latino Coelho.

Em seguida foi egualmente approvado o artigo 2.º

E como nada mais houvesse a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, declarando que a proxima seria ámanhã.

Eram [illegible] horas e meia.

—

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de 31 de março de 1886

Presidencia do sr. Pedro de Carvalho; secretarios os srs. Souto Rodrigues e Henrique de Mendia.

A sessão foi aberta ás 3 e 1/2 da tarde, estando presentes á chamada 66 senhores deputados. Acta approvada.

O sr. Neves Carneiro mandou para a meza um requerimento pedindo que entrasse em discussão o projecto de lei que divide em dois circulos [illegible] Real.

Tendo a camara annuido ao pedido do sr. deputado, foi o projecto approvado sem discussão.

Em seguida, o sr. José Borges de Faria affirmou mais uma vez que não mudará de opinião, desejando sempre a completa integridade do districto de Braga.

O sr. Rocha Peixoto, referindo-se á questão existente entre as cidades de Braga e Guimarães, dirigiu algumas accusações ao governo por não ter ainda apresentado ao parlamento alguma medida tendente a fazer cessar o actual estado de coisas, o que deu motivo a ter-se fundado na cidade de Guimarães um centro democratico, e a ter esta cidade ameaçado o governo por meio dos seus jornaes, de que não tomaria a minima parte nos festejos que têm de se realisar por occasião do proximo casamento do principe real o sr. D. Carlos, se não fosse satisfeito o desejo ardente dos seus habitantes.

Depois, passando a fallar sobre os exames de instrucção primaria, pediu que se cumprisse a lei que estabelece que o governo é obrigado a rever as provas escriptas dos mesmos exames.

Usando em seguida da palavra sobre o conflicto suscitado entre a faculdade de theologia da Universidade de Coimbra e o sr. bispo-conde, disse lamentar que o governo não se collocasse do lado da faculdade de theologia, e acrescentou que sentia immenso que a faculdade de matematica, a que tem a honra de pertencer, se não houvesse associado á de theologia.

O sr. presidente do conselho repetiu as declarações que anteriormente fizera com respeito á solução do conflicto braco-vimaranense, dando a Guimarães uma nova administração municipal, que só poderá ser auctorisada por uma lei de reforma administrativa.

4

Historia

D. FERNANDO II DE PORTUGAL

NOTAS E APONTAMENTOS PARA A SUA HISTORIA

Como curiosidade historica, vamos reproduzir um d'esses artigos, que foi dos que mais impressão causou então e que appareceu no n.º 206 d'aquelle jornal, de 24 de julho de 1835. Eil-o:

Caras do Lafayete *Portuguez desde* 1823

Cara, cara, cara, cara,
Cara, cara, e continua:
Todas estas caras juntas
Não são tanto como a tua.

BOCAGE.

Caras.

1. Em 1823 apparece em scena a mendigar um emprego pelas portas dos ministros—*cara de pretendente.*

2. Consegue ser despachado Commandante d'uma Expedição para o Ultramar—*cara de gente*;

3. Parte a Expedição, e fica elle com—*caru de desertor.*

4. Mettido em Conselho de guerra vai malhar c'os ossos ao Castello—*cara de Cavalleiro da Triste figura.*

5. Safa-se d'ahi para Villa Franca, quando para lá fugio o Miguel=*cara de poeira.*

6. Na volta pisa o laço Constitucional aos pés—*cara de Burro.*

7. Por estes bons serviços é despachado para o Governo d'uma Provincia, onde se apresentou com—*cara inaufferivel.*

8. Faz-se Chefe de tramas para resuscitar as Côrtes de Lamego—*cara de Revolucionario de meia tigella.*

9. Mette-se em querer vir fazer á Capital uma Revolução c'os as costas quentes nas forças que ficavam a 50 legoas—*cara de papelão.*

10. Com essas vistas pede licença ao ministro, que lha nega, e deixa-se ficar com—*cara d'asno.*

11. Vem a Carta em 1826; e, fosse por que fosse, apresenta-se com—*cara d'homem de bem.*

12. E' despachado Ministro; conserva—*cara d'homem honrado* !!!

13. Para deitar fóra o Prefeito d'esses tempos offerece a sua demissão—*cara de fanfarrão.*

14. Dá-se-lhe a demissão; compromettem-se os seus amigos a requerer a sua reintegração, e elle lá pelas terras da Lua com—*cara d'asno.*

15. Tem logar a Archotada, e é arvorado pelo Padre José Agostinho em—*cara de Republicano.*

16. Depois foi para Inglaterra: e lá—*cara de paralvilho.*

17. Em 1828 volta no Belfast; e entra com—*cara de Leão.*

18. Deixa tomar o Commando ao Inglez-mór—*cara de tolo.*

19. Recebe o Commando das mãos do Inglez-mór, mas abandona logo as tropas, deixando o chapeu de general; não sei se para as guiar no caminho da honra, como o penacho d'Henrique IV, ou se para as commandar com privilegio de bota de Carlos XII; seja como fôr, saiu com—*cara de Sendeiro.*

20. Na Emigração foi alvo das intrigas dos que sobre elle procuraram lançar todo o odioso da fuga, d'onde ficou, apezar das suas explicações com—*caru de Belfastada.*

21. E' mandado levar os Emigrados aos Açores, faz um protesto debaixo do fogo da nosssa mais antiga alliada; e valha a verdade, portou-se com—*cara d'arreganho.*

22. Voltou para França, e como por lá não havia ministerios que organisar, teve por muito tempo—*cara de piedade.*

23. Fez-se a Expedição, e elle ficou por que d'ella o expelliram os que lhe suppunham—*cara de de alguma cousa.*

24. Mandou-se chamar, por se julgar necessario, e veiu com—*cara de Liberdador.*

25. Nas Acções de 4 de Março, e 25 de Julho apresentou-se—*cara de Soldado.*

26. Entrava nos manejos para a quéda do ministerio com—*cara d'anti-carvalhista.*

27. Feita a Restauração de Lisboa tambem elle fez as pazes com os seus inimigos; e dizem que com—*cara d'avarento.*

28. Vem para Lisboa, e marcha logo sobre os migueis com—*cara de arremeter.*

29. Mette-se em novos manejos contra o José dos Folles, no que faz—*cara de intrigante.*

30. E' bigodeado par uma alta Personagem, e deixa-se ficar com—*cara de bólas.*

31. Consente em dar ás *Pernas* d'uma brilhante posição com—*cara de lamina.*

32. Entra na batalha d'Almoster, onde por outra vez mostrou—*cara de Soldado.*

33. Expira a luta pela triste Convenção de Evora-Monte, deixa escapar o Miguel, e fica com—*cara de d'Escarneo.*

34. Ameaça por esta occasião quem tenta oppor-se á tal Convenção com—*cara de Ferreiro.*

35. Para o consolarem do que tinha perdido no conceito dos bons dão-lhe mais um furo em Fidalguia, e nunca mais largou a sua—*cara de Aristocrata.*

36. Por estar muito pobrezinho, dá-se-lhe 100 contos, em Bens nacionaes=*Cara Cara* !!!

37. E' eleito Deputado, faz-se Chefe da Opposição, e parecia com effeito que tinha=*cara anti-ministerial.*

38. E' nomeado Par, vacilla na Cara que devia fazer, decide-se em fim a rejeitar com=*cara d'hypocrita.*

39. Por vezes os ministeriaes lhe chamaram=*cara de Cão*=e com razão, porque já andava ferejando alguma cousa.

40. Dá um jantar aos seus ex-Collegas da Opposição, e n'elle fez=*cara de fanfarrão*, e *cara de golotão.*=N. B. Esta era uma das occasiões em que tinha=*duas caras.*

41; Assignou o protesto da minoria, mais o requerimento para a Dissolução da Camara, e quem Diabo havia de dizer que não tinha=*cara d'Opposição?*

42. Cançado de parecer homem de bem, leva-se pelas promessas do ministerio, que lhe pescou=*cara d'alchimista.*

43. Por essa época muitos o viram andar com=*cara de cardiga.*

44. Pede o Ministerio licença á Camara para o occupar n'uma missão diplomatica, onde elle dizia que ia fazer grandes serviços, mostrando assim ter já consumada=*cara diplomatica.*

45. Outros porèm lh' acharam=*cara de nullidade.*

46. Com esta ficou até que, correndo as intrigas, foi chamado a organisar o novo ministerio, e fez a sua protestação de fé com refinada=*cara d'hypocrita,*

47. Mas começou logo a tramar com o José do Chapellorio, atraiçoou os principios da protestação, e n'isso não tinha mais nem menos do que=*cara de Judas*

48. A' vista do systema d'economia e desaccumulação d'um ministro recto recuou com=*cara d'avarento.*

49. Receia que os 100 contos se não possam estender até chegar a mil, como lhos hade estender a martello certo ferreiro, eil-o a tratar de deitar a terra o ministerio que tinha formado, no que mostrou=*cara de estanho.*

50. Durante os cinco dias d'Interregno, e d'Intriga muito se lhe desenvolveu essa=*cara de Judas* !!!

51. Despe finalmente a mascara, organisa o ministerio do *ultimo Rei dos Godos*, e faz o sacrificio de 1.º ministro! com=*cara de vergalho.*

O' vós todos que andais por esse mundo dizei se já vistes=*cara tão descarada* !!!

Este artigo foi escripto pelo celebre jornalista Bernardino Martins da Silva, um excentrico cheio de graça e de talento, que annos depois veio a ser um dos mais intimos e dedicados amigos do marechal Saldanha. Foi no *Nacional* e *Diario do Povo* que elle fez a sua estreia jornalistica, figurando sempre pelas suas ideias entre os mais avançados, sendo mais tarde, de 1847 a 1853, redactor do *Suplemento burlesco ao Patriota.*

Como vimos dos documentos que temos publicado, estiveram muito adiantadas as negociações para o casamento da rainha D. Maria II com o principe Eugenio de Carignan, e como se desfizesse tudo n'um momento o governo da Sardanha procurou desforrar-se da semcerimonia com que foi posto de parte aquelle principe, que como é sabido, pertencia á sua casa real, cortando comuosco as suas relações diplomaticas.

A Sardanha, do mesmo modo que quasi todos os paizes da Europa, mandou retirar de Portugal o seu agente diplomatico, quando em 1828 D. Miguel se fez aclamar rei de Portugal, e terminada a guerra da liberdade, ao contrario de outras nações não restabeleceu a sua missão em Lisboa. Mas não obstante isto, o seu governo reconheceu formalmente a rainha D. Maria II e manteve sempre relações com o encarregado de negocios de Portugal em Turim, o commendador Francisco José Rodrigues que já ha bastantes annos alli resedia n'esta qualidade, pois fôra nomeado ainda por D. João VI.

O governo sardo fortemente despeitado, como dissemos, e não podendo tomar como pretexto para se indispor com o portuguez o facto de se haver frustado as negociações do casamento da rainha D. Maria II com o principe de Carignan, allegou que o nosso representante exercia demasiada vigilancia contra D. Miguel e seus partidarios. Este zelo serodio a favor de D. Miguel não tinha razão de ser e estava mesmo em contradição com todos os precedentes do governo sardo a tal respeito. Mas uma vez achado o pretexto, poz-se logo em pratica a desejada desforra. Ao nosso encarregado de negocios n'aquella côrte, foi intimada a ordem para deixar os estados d'el-rei da Sardanha dentro de 24 horas, violencia esta que nenhum precedente auctorisava, pois o commendador Rodrigues havia-se havido com nobre isenção, tendo sido sempre bem acolhido d'aquella côrte, sem que recebesse notificação official, de que se considerava terminada a sua Missão, apesar das mudanças politicas que se haviam operado em Portugal; antes pelo contrario tendo sempre recebido do ministerio sardo resposta ás differentes communicações diplomaticas que por diversas vezes e em nome do seu governo lhe dirigiu.

O governo portuguez procurou obter explicações do governo sardo, aproposito d'este inqualificavel procedimento, mas como lhe não fossem dadas, procedeu energicamente desaggravando a honra nacional ultrajada como se vê das seguintes disposições do decreto de 31 d'agosto de 1835:

«1.º Fica suspendido o *Exequatur* ou confirmação por mim dada, ou em meu real nome a todos os consules, vice-consules, ou agentes consulares do governo de Sardenha no reino de Portugal e seus dominios; e não será consentido aos ditos empregados o exercicio das funcções, que como taes lhes competiam, expedindo-se immediatamente n'esta conformidade as ordens necessarias a todas as authoridades fiscaes e civis.

2.º Dois mezes depois da data do presente decreto, os navios com bandeira dos estados de el-rei de Sardenha não serão mais admittidos nos portos de Portugal, e dos seus dominios, salvo se vierem buscar abrigo, corridos por tempestade, ou por qualquer accidente de mar; mas n'esse caso se demorarão só durante o tempo do perigo, e não farão commercio algum, prestando-se-lhes unicamente aquelles soccorros, a que por humanidade não se póde faltar.»

Este decreto que mere

... conflicto travado en... de theologia e o sr. bispo ... Coimbra, declarou que o governo possuia documentos essenciaes para sustentar tal discussão, não hesitando em entrar n'ella logo que o sr. bispo-conde regresse de Roma.

Terminou declarando que o governo não deixará de manter o respeito á corôa e ao professorado.

Quanto aos exames de instrucção primaria, a que se referira o sr. Rocha Peixoto, interpretou por uma forma diversa a lei apontada pelo sr. deputado e concluiu com varias considerações.

Em seguida, foram proclamados deputados os srs. Eduardo d'Abreu, Mazziotti, Calheiros e Oliveira Martins.

Prestaram juramento e tomaram assento os tres ultimos.

ORDEM DO DIA

Foi approvado o projecto de lei que auctorisa o governo a mandar fundir á custa do Estado a estatua de bronze de José Estevão Coelho de Magalhães.

Entrou depois em discussão o projecto de lei determinando que os exames preparatorios para a admissão aos cursos superiores dos liceus, sejam feitos este anno segundo o systema auctorisado pela lei de 9 de junho de 1885.

Tomaram parte na discussão os srs. Rocha Peixoto, Frederico Laranjo e ministro da marinha.

Como désse a hora o sr. presidente encerrou a sessão, declarando que a proxima seria na sexta feira, sendo a ordem do dia a mesma que vinha para hoje e dando para ámanhã trabalhos em commissões.

Eram 6 horas.

Carta de Lisboa

Lisboa, 2 de abril de 1886.

Houve com effeito prorogação das camaras, devendo portanto fecharem-se só no dia 7. N'estes dias deverão votar-se as medidas urgentes que o governo tem impenho em ser approvadas. Hontem foi apresentado o projecto de lei de meios na camara dos deputados e votada na dos pares a que diz respeito ás fianças. Este ultimo deve ser convertido em lei e publicado na folha official o mais tardar na quarta ou quinta-feira. Como veem pelo extracto das sessões, já foi votado o projecto de augmento da dotação do principe real. Apenas o sr. Latino Coelho votou contra.

— Uma nota curiosa do ultimo discurso do sr. Latino Coelho na camara dos pares. S. ex.ª fallou muito ... Grecia, de Roma ... Babylonia. O sr. ... Carvalho tambem fallou de Roma, mas foi para comparar os gansos do Capitolio com os gansos de cá. Os gansos de Roma contentavam-se em comer algumas rapaduras da republica, os gansos da republica portugueza andam com o papo cheio do milho da monarchia.

— O sr. ministro dos negocios estrangeiros expediu uma nota ao governo francez, reclamando contra o projecto da graduação alcoolica, que prejudica gravemente os interesses dos viticultores e exportadores portuguezes se alli fôr convertido em lei; accrescentando que isso até seria contrario aos tratados existentes entre Portugal e França.

— Teem-se constituido muitas commissões para festejos por occasião do casamento do principe real.

— A junta geral prorogou até 30 de junho o praso para a continuação dos 54 guardas da sua dependencia.

— Mandou-se proceder aos melhoramentos do hospital de Rilhafolles, indicados pela sciencia.

— Aggravaram-se novamente os padecimentos do sr. Costa Gomes, administrador geral das alfandegas.

— Na sessão da camara municipal foi hontem approvado o emprestimo municipal de 2:500 contos e a creação de mais quatro escholas centraes.

— Os commissarios portuguezes que tem de proceder á demarcação das aguas do rio Minho são os srs. Freire de Andrade, capitão de mar e guerra e Fonseca Regalla, capitão do porto de Caminha.

— Vão ser declarados limpos os portos de Pernambuco, onde não apparece febre amarella desde janeiro.

— O chefe da primeira repartição da alfandega d'esta cidade tendo denuncia do embarque clandestino de uma porção de vinho, foi rondar o vapor inglez *Victoria* e apprehendeu dentro de uma fragata que estava atracada, alguns cascos sem despacho, intimando o vapor a não receber mais vinho. Verificou-se depois que os cascos tinham pago os respectivos direitos mas que os documentos comprovativos não estavam a bordo.

— Partem no dia 6 do corrente para Loanda os engenheiros que vão fazer os estudos para o caminho de ferro.

— Expediram-se ordens para o Rio de Janeiro, mandanda regressar a Lisboa a corveta *Rainha de Portugal*.

— Sua Magestade a rainha foi antehontem ao paço das Necessidades para escolher os aposentos destinados aos principes estrangeiros e determinar quaes as decorações. E' provavel que os principes estrangeiros comecem a chegar no fim do corrente mez.

— Pela exoneração do sr. conselheiro José Guilherme Pacheco, foi nomeado coadjuvador da Relação do Porto, o sr. Manuel Vaz de Miranda.

— Acaba de ser nomeado juiz de 2.ª classe e collocado na comarca do Gouveia, o juiz de 3.ª classe sr. Manuel da ... Salgueiro, que servia na comarca ... bugal.

— Um telegramma de Paris affirma ... gado bem áquella capital, as ... ças que haviam sido mordidas ... o Thyrso por um cão raivoso, e ... expensas de S. M. a Rainha, foram ... ues aos cuidados do grande sabio ...

... a Real das Sciencias, ... feira sob a presidencia ... r. D. Luiz. O sr. Th... ur, dizendo que a Academia o devia contar no numero dos seus socios. El-rei applaudiu estas palavras. Pasteur foi votado socio por unanimidade.

— Foi dada a carta de conselho ao sr. Verissimo de Aguiar Cabral, e ao sr. visconde de Castro Guedes e almirante Castro Guedes; e a commenda da Conceição ao sr. Antonio Pinto Basto, industrial.

Y.

ULTIMOS TELEGRAMMAS

Montevideu, 1.—Corre que os insurrectos alcançaram um importante triumpho sobre as tropas do governo, entre as quaes se manifestaram varias defunções.

Foi supprimida a liberdade de imprensa.

S. Petersburg, 1.—O tzar e tzarina, partiram hontem para a Russia meridional.

Madrid, 1.—Por decisão do conselho de ministros, sob a presidencia da rainha regente, D. Christina, o representante de Hespanha na côrte de Lisboa, receberá auctorisação para ratificar a convenção do ultimo congresso internacional postal.

O jornal *A Epoca* menciona o boato de uma proxima amnystia para os militares revoltados em Badajoz e em outras cidades no anno de 1883, logo que a disciplina do exercito não soffra quebra com esse acto de clemencia.

Paris, 1.—O presidente do conselho, sr. Freycinet, declarou á commissão do orçamento que acceita o emprestimo fixo de 900 milhões de francos em 3 p. c. perpetuo, sendo 500 por subscripção publica, e 400 para as caixas economicas.

Corre o boato de que a Allemanha tomou a iniciativa de um projecto sobre medidas internacionaes contra os anarchistas.

Sofia, 1.—Affirma-se que o principe Alexandre respondeu negativamente a um telegrama do Gran-Vizir, instando que aceitasse o convenio.

Londres, 1.—Camara dos communs: O sr. Brayce, sub-secretario do ministerio dos negocios estrangeiros, negou-se a responder á pergunta de um deputado ácerca da Bulgaria; mas relativamente á Grecia, declarou que o gabinete actual mantem a politica do seu antecessor.

Camara dos lords: O ministro dos negocios estrangeiros, conde de Rosebey, annunciou á camara que a esquadra russa voltará breve á bahia de Suda, pois foi a Smyrna sómente para se reabastecer.—E accrescentou: Recebemos seguranças cordeaes da Russia sobre a sua cooperação com respeito á Grecia.

Annunciam os jornaes da noite que chegou esta tarde a Londres noticia grave a respeito da questão do Oriente, e que foi logo convocado o conselho do gabinete, reunindo-se immediatamente na sala particular do sr. Gladstone na camara dos communs.

Bolama, 2.—Sahiu hontem d'este porto com destino a Cabo Verde o paquete *Angola* da Companhia Nacional de Navegação.

O paquete *Cabo Verde* da mesma Companhia, chegou á ilha do Principe no dia 23 de março ultimo.

Bruxellas, 2.—Renasce a tranquilidade em toda a Belgica.

Londres, 2.—O *Marning Post* sustenta que chegaram hontem do Oriente noticias inquietadoras, mas o *Daily News* nega o facto.

Rio de Janeiro, 31.—Chegou hoje a este porto, vindo da Europa, o paquete inglez *Valparaizo* da Companhia Nacional de Navegação do Pacifico.

ANNUNCIOS

ARREMATAÇÃO

ESTRADA DISTRICTAL N.º 37 DE LAMAGO A ENTRE-OS-RIOS

Ponte do Loureiral

104 PELA Direcção das Obras Publicas do Districtro d'Aveiro se faz publico que no dia 18 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho de Castello de Paiva, perante o respectivo administrador e o chefe de secção, se receberão lanços por licitação verbal para a arrematação dos seguintes materiaes necessarios para a construcção da referida ponte:

205 metros cubicos de cantaria de granito em desbaste, sendo a base de licitação por metro cubico 4$320 reis.

80 metros cubicos d'alvenaria de granito em desbaste e para apparelho, sendo a base de licitação por metro cubico 520 reis.

2:660 metros cubicos d'alvenaria ordinaria sendo a base de licitação por metro cubico 360 reis.

828 metros cubicos de saibro para argamassa, sendo a base de licitação por metro cubicos 225 reis.

202 metros cubicos de cal viva, sendo a base de licitação por metro cubico 12$500 reis.

73 metros cubicos de madeira de pinho em desbaste para simples, sendo a base de licitação por metro cubico 4$400 reis.

168 kilos de ferro em pregos, cabilhas e abraçadeiras, sendo a base de licitação por kilo 140 reis.

Estes fornecimentos são os maximos e devem ser postos no local da obra.

Ninguem será admittido a licitar sem que apresente guia de deposito de 5 p. c. sobre a importancia total de cada fornecimento, feito na Caixa Geral dos Depositos ou em sua delegada.

As demais condições relativas a estes fornecimentos acham-se patentes na Direcção das Obras Publicas em Aveiro todos os dias não sanctificados desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e na secretaria da secção em Sobrado de Paiva.

Aveiro e Secretaria da Direcção das Obras Publicas, 2 d'Abril de 1886.

Engenheiro Director

Silverio Augusto Pereira da Silva.

Arrematação

ESTRADA REAL N.º 40 DE OVAR A ENTRE-OS-RIOS

Lanço d'Entre-os-Rios a Sobrado

100 PELA Direcção das Obras Publicas do Districto d'Aveiro se faz publico que no dia 18 d'Abril de 1886, pelas 10 horas da manhã, na Administração do Concelho de Castello de Paiva, perante o respectivo Administrador e o chefe de secção se receberão lanços por licitação verbal para a arrematação das terraplenagens e pavimento entre perfis 443 e 464 (variante) do lanço acima designado, na extensão de 482,24 metros, sendo a base de licitação 1:579$940 rs.

Nenhum individuo será admittido a licitar sem que mostre por documento que está no caso de dar cumprimento á empreitada, devendo além d'isso apresentar guia de deposito de 5 p. c. sobre a base de licitação, feito na Caixa Geral de depositos ou em sua delegada.

As condições relativas a esta empreitada, bem como os desenhos e mais documentos acham-se patentes na Direcção das Obras Publicas em Aveiro todos os dias não sanctificados desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde e na Secretaria da Secção em Sobrado de Paiva.

Aveiro e Secretaria da Direcção das Obras Publicas, 31 de Março de 1886.

O Engenheiro Director

Silverio Augusto Pereira da Silva.

AGRADECIMENTO

103 ANTONIO Maria Ferreira e mulher (ausentes), Anna Augusta Ferreira, José Rodrigues Jeronymo e filhas, agradecem por este meio a todas as pessoas que se dignaram interessar-se por seu extremoso pae, sogro e avô, quer durante a sua dolorosa enfermidade, quer acompanhando-o á sua ultima morada, quer finalmente, manifestando por outra qualquer fórma os seus sentimentos de pesar e dedicação.

A todos protestam a sua eterna gratidão.

Aveiro, 1 de abril de 1886.

22

MOLESTIAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

Unicas capsulas de gluten com copahiba, approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

Como não se abrem no estomago, toleram-se sempre bem e não causam eructação. Empregadas sós ou com a *injecção de Raquin* curam em muito pouco tempo as gonorrheas mais intensas.

A Academia obteve 100 curas sobre 100 doentes, tratados por estas capsulas.

EXISTEM MUITAS IMITAÇÕES

Para evital-as, não se devem acceitar senão os frascos que levam sobre o involucro exterior a *assignatura de Raquin* e o sello official (em azul) do *governo francez*.

DEPOSITOS: FUMOUZE-ALBESPEYRES, *78, Faubourg Saint-Denis*, PARIZ, e em todas as boas pharmacias do extrangeiro, onde se acham as mesmas capsulas de copahibate de soda, de copahiba e cubeba, de cubebas, alcatrão, ou terebinthina,

INJECÇÃO RAQUIN, complemento de todo tratamento

ANNUNCIO

104 PELO Juizo de Direito da Comarca d'Aveiro e cartorio do Escrivão—Fortuna—correm editos de 30 dias, a contar da publicação do ultimo annuncio, pelos quaes é citado Manuel dos Santos Cardoso, d'Ilhavo, e actualmente ausente em parte incerta, para na 2.ª audiencia, posterior áquelle praso, ver accusar a citação para todos os termos da acção proposta contra aquelle e sua mulher, por João Antonio Ferreira e mulher, d'Ilhavo, em que estes pedem a quantia de 150:000 reis e respectivos juros, constante de diversos titulos. As audiencias n'este Juizo costumam fazer-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dia santo ou feriado, porque sendo-o, se fazem no dia immediato, pelas 10 horas da manhã.

O Escrivão

Arnaldo Augusto Alvares Fortuna.

Verifiquei—*Costa e Almeida.*

ANNUNCIO

102 NO dia 18 do proximo seguinte mez d'abril, pelas 11 horas da manhã, junto á porta do Tribunal Judicial d'esta cidade, e na execução hypothecaria movida por Joanna de Jesus Lella, solteira, do Bomsuccesso, contra Antonio Nunes d'Almeida, viuvo, do Bóco, e outros, se ha de proceder á venda em hasta publica d'uma casa terrea e aido com terra lavradia e um bocado com oliveiras e pertences, no logar do Bóco, indo á praça no valor de 600:000 reis.

Pelo presente são citados para a arrematação quaesquer credores incertos e ainda outras pessoas que possam usar de seus direitos.

Aveiro 18 de março de 1886.

O escrivão substituto

Gualdino Manuel da Rocha Calisto.

Verifiquei a exacção—*Costa e Almeida.*

ANNUNCIO

101 PELO Juizo de Direito da Comarca d'Aveiro e cartorio do 5.º officio—Ferreira—vão á praça para pagamento de dividas no dia 18 do proximo mez d'abril, por 11 horas da manhã, ás portas do Tribunal Judicial d'esta Comarca as propriedades seguintes, pertencentes ao cazal inventariado de Manuel Martins, morador que foi no logar da Ermida, freguezia d'Ilhavo:

Um cazebre velho e já em ruinas com um pequeno pateo, sito no logar da Pedricoza, que parte do norte com José Simões Farejo, e do sul com Agostinho dos Santos Nixo, indo á praça pela quantia de 8$000 reis.

O dominio util d'um pedaço de terra lavradia, no mesmo logar de Pedricoza, que parte do norte com Agostinho dos Santos Nixo, e do sul com José dos Santos Vidal Januario. E' foreiro em mil reis annuaes ao Excellentissimo Visconde de Valdemouro, e vae á praça pela quantia de 30$000 reis.

Pelo presente ficam citados quaesquer credores incertos para deduzirem os seus direitos querendo.

Aveiro 26 de Março de 1886.

O Escrivão

Severiano Juvenal Ferreira.

Verifiquei—*Costa e Almeida.*

MODISTA

98—RUA DE SALGUEIROS—98

PORTO

89 COM tirocinio bastante, de modista em Lisboa, onde tem trabalhado para a casa real, e para a mais alta aristocracia, tanto na capital como na cidade do Porto.

Executa vestidos, pelo ultimo modelo a 1$500 reis; modernisa os vestidos antigos a 800 reis.

Executa chapeus, pelos ultimos modelos a 400 reis; modernisa os chapeus antigos a 240 reis.

Executa toda e qualquer obra concernente á sua arte, assim como: visites, dolmans, abrigos, mantelletes, etc., etc., vestidos para noivas e baptisados.

98, *Rua de Salgueiros, á Lapa*

Porto

As pessôas que conhecem as **PILULAS** DO DOUTOR **DEHAUT** DE PARIS não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomal-as, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.

5 fr. e 2 fr. 50

GARGANTA

VOZ e BOCCA

PASTILHAS DE DETHAN

Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções de Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Snrs. PREGADORES, PROFESSORES e CANTORES, para lhes facilitar a emissão da voz.

PREÇO: 600 REIS.

Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, em PARIS.

A QUEM CONVIER

PRENSAS para copiar cartas com pratos aplainados. Vendem-se a 3$600 reis, 4$000, 6$000, 9$000, 10$000 e 11$500 reis na Fundição do Bolhão.

7

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

FUNDIÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES A' PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

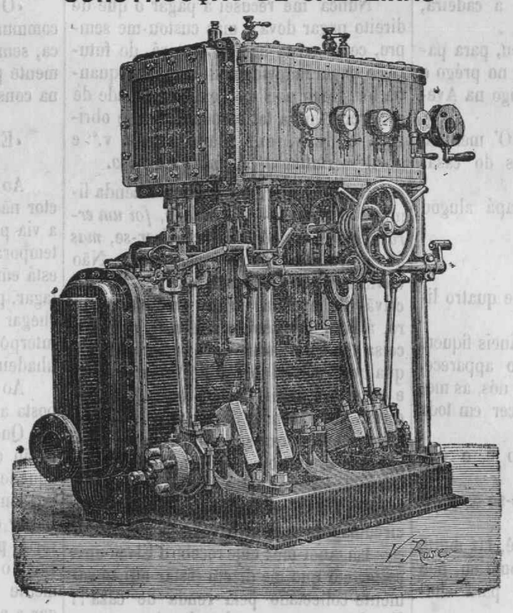

MACHINA a vapor, da força de 30 cavallos, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para o hiate dos pilotos da barra de Lisboa, *Visconde da Praia Grande de Macau.*

A EMPREZA industrial portugueza, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundiçãro, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores como nas provincias, ullramar, ilhas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como **telhado, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios e rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.**

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a EMPREZA um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, Santo Amaro, Lisboa.

ESPECIALIDADES

Old Tom Gim (marca Gato *registada*)	4$800 réis por caixa de duzia
Cognac (muito velho)	5$800 réis por caixa de duzia
Scotch Whisky (10 years old)	8$000 réis duzia de garrafas
Vinho do Porto (velho)	3$000 réis duzia de garrafas
Vinho de Xerez (superior)	3$800 réis duzia de garrafas
Vinho de meza (igual ao melhor vinho de Bordeus)	850 réis duzia de garrafas
Champagne (muito superior)	7$200 réis duzia de garrafas

De 3 caixas para cima tem desconto, excepto os vinhos de meza

Pódem-se provar estes vinhos e cognacs no escriptorio de

H. Daniel Ritson

39—RUA DO INFANTE D. HENRIQUE—39

(ANTIGA RUA DOS INGLEZES)

CASA ESTABELECIDA EM 1875

NOVO DEPOSITO

DE

MACHINAS DE COSTURA

CARLOS DA SILVA MELLO GUIMARÃES

Rua Direita—Aveiro

Participa aos seus amigos, e ao respeitavel publico de Aveiro e arredores, que acaba de reunir aos seus estabelecimentos um importante deposito de machinas de costura as quaes garante como muito superiores a quantas se conhecem. A **MEMORIA** (especialidade que mais se recommenda) é a unica machina que tanto pela sua belleza, como pela construcção, solidez e variedade de trabalhos que executa supplanta toda e qualquer machina que até ao presente se tem vendido em Aveiro.

A **MEMORIA**, sem rival no mundo, é a unica que tem obtido os mais honrosos premios nas exposições aonde tem concorrido; d'entre estas citarei a Exposição de Lisboa em maio de 1884 aonde foi a unica machina de costura que obteve premio.

Seria fastidioso enumerar as vantagens d'esta excellente machina, e por isso me limito a prevenir todas as pessoas que desejem comprar um d'estes indispensaveis auxiliares do trabalho, que depois de examinarem com attenção as que por ahi se vendem, venham ver estas pelas quaes optarão sem duvida.

A **MEMORIA** vende-se a prestações de 500 reis semanaes ou a prasos, fazendo-se grande desconto ao compradores de prompto pagamento.

PREVENÇÃO

5

Ao recommendar a machina **MEMORIA** direi comtudo que tenho sempre no meu deposito, machinas de outros systemas e de outros fabricantes, as quaes pela sua qualidade muito superior ás que por ahi se vendem, são comtudo vendidas por tão diminutos preços que difficilmente outras casas do mesmo genero pederão competir.

Peças soltas, agulhas, algodões, oleo, torçaes, etc. 52

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS

Sociedade Anonyma

RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAPITAL REIS 2.400:000$000

DEPOSITO EM COIMBRA

56 A 62—RUA DA SOFIA—56 A 62

91 ESTE Deposito tem um completo fornecimento de todos os productos das duas fabricas d'esta Companhia—LISBONENSE E XABREGAS—e concede aos srs. estanqueiros eguaes descontos aos que facultam directamente as fabricas.

Novidade em:—*Folha picada—Rapé preparado—Cigarros muito fortes—e Cigarrilhas.*

51

GOTTA E RHEUMATISMOS

CURA certa pelo **LICOR** e pelas **PILULAS** do Dr **Laville**

Estes Medicamentos são os unicos Antigottosos *analysados e approvados* pelo Chefe das Manipulações chimicas da Academia de Medicina de Paris, e Dr **OSSIAN HENRY.**

O **LICOR** *toma-se para curar os accessos.* — As **PILULAS** *tomão-se durante o estado chronico para impedir novos ataques e obter a cura radical.*

Para premunir-se contra as falsificações, deve-se exigir o SELLO do GOVERNO FRANCEZ e a assignatura

Venda por atacado em PARIS: COMAR, Pharmaceutico, rue St-Claude, 38

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Laville da Faculdade de Paris.

COMPANHIA FABRIL SINGER

MAQUINAS PARA COSER DE LA COMPAÑIA FABRIL "SINGER" DE NUEVA-YORK EN ESTA MARCA ENGAÑAN MUCHAS PERSONAS SIN LEGITIMA PARA FAMILIAS E INDUSTRIALES

75—RUA DE JOSÉ ESTEVAM—79

PEGADO A' CAIXA ECONOMICA

AVEIRO

VINDE VER AS

Excellentes e ainda não igualadas machinas de coser de LANÇADEIRA OSCILLANTE, que esta Companhia tem á venda.

As suas grandes vantagens são:

BRAÇO MUITO ELEVADO

Lançadeira que leva um carrinho d'olgodão.

Não precisa encher canhila nem enfiar a lançadeira.

A agulha é sempre ajustavel.

Dá dois mil pontos n'um minuto!

Levissimas no trabalho e silenciosas sem igual.

Pesponto o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como nos tecidos mais grossos.

Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda, todo o seu machinismo é ajustavel e com ouso e os annos está a machina sempre perfeita.

GARANTIDA POR 12 ANNOS

SINGER

Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES, sem prestação d'entrada, e a dinheiro com grande desconto.

SINGER

A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o GRANDE DIPLOMA D'HONRA, premio superior é medalha d'ouro,

SINGER

Para familias, asfaiates, modistas, chapelleiros, sapateiros e correeiros.

SINGER

Para trabalhar á mão ou ao pé, e tão leve que uma creança a move sem se cançar.

SINGER

A que fabrica e vende directamente ao publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando-se d'esta forma a sua garantia solida e positiva.

SINCER

Vendeu só no anno de 1884 a enorme quantidade de 620:382 machinas! devido isto á sua grande aceitação, supplantando assim todos os outros systemas modernos, que jàmais poderão competir com a machina SINGER

SINGER

Não tem rival debaixo de nenhem conceito attestando a verdade d'estas palavras mais de SEIS MILHÕES de machinas sahidas das suas fabricas!

Ensino esmerado gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo o tempo.

Peçam-se catalogos illustrados contendo o preço das machinas.

Avisa-se o publico de que tenha todo o cuidado com as imitações.

Vende-se agulhas, algodões torçaes e oleo a preços baratissimos.

Deposito em todas as capitaes dos districtos de Portugal. 56

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE—LARGO DA VERA-CRUZ—AVEIRO.